

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
25 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2652

Poder Executivo

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV N° 160/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA, Cargo: Superintendente Metropolitano, inscrito no CPF: 787.070.484-91, RG: 759161 SSP/AL, Matrícula: 286-0. N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) PERÍODO: 25/09/2025 à 28/09/2025. DESTINO: Maceió - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Pariconha - Santana do Ipanema - Maceió. OBJETIVO: Em missão pela Articulação Política, passando por Arapiraca, Delmiro Gouveia, Pariconha e Santana do Ipanema para dialogar e fortalecer parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice-Governador, Maceió - AL, 24 de setembro de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1007087

PORTARIA/VICEGOV N° 161/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSÉ ANDERSON SILVA DE SOUZA, Cargo: Assessor Técnico, inscrito no CPF: 031.039.214-46, Matrícula: 249-6. N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). PERÍODO: 25/09/2025 à 28/09/2025. DESTINO: Maceió - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Pariconha - Santana do Ipanema - Maceió. OBJETIVO: Em missão pela Articulação Política, passando por Arapiraca, Delmiro Gouveia, Pariconha e Santana do Ipanema para dialogar e fortalecer parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice-Governador, Maceió - AL, 24 de setembro de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1007090

PORTARIA/VICEGOV N° 162/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILBERTO PITÁGORAS BARBOSA CORDEIRO FOLHA, Cargo: Gerente do Sertão, inscrito no CPF: 034.354.174-20 e RG: 1.566.355 SSP/AL, Matrícula: 182-1. N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). PERÍODO: 25/09/2025 à 28/09/2025. DESTINO: Delmiro Gouveia/ Santana do Ipanema / Ouro Branco / Poço das Trincheiras / Pariconha /Delmiro Gouveia. OBJETIVO: Em missão pela Articulação Política, passando por Arapiraca, Delmiro Gouveia, Pariconha e Santana do Ipanema para dialogar e fortalecer parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice-Governador, Maceió - AL, 24 de setembro de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1007095

PORTARIA/VICEGOV N° 163/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENIVALDO DE HOLANDA CAVALCANTI, Cargo: Assessor da Superintendência de Interiorização, inscrito no CPF: 724.294.294-20 e RG: 768430 SSP/AL, Matrícula: 9864024-0. N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). PERÍODO: 25/09/2025 à 28/09/2025. DESTINO: Maceió - Arapiraca - Delmiro Gouveia - Pariconha - Maceió. OBJETIVO: Nos dias 25 a 28, para dar suporte técnico e administrativo ao secretário de Articulação Política durante as agendas institucionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice-Governador, Maceió - AL, 24 de setembro de 2025.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1007102

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 686, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002876/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 12 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 687, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002182/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face as despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 688, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002899/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 689, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002887/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 690, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002888/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 18 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 691, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002885/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 692, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Vice Governador..... 01

Gabinete Civil..... 02

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 11

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 11

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 27

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 29

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 34

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 36

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 37

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 37

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 43

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 43

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 43

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 44

Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 46

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 47

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 48

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 50

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 51

Eventos Funcionais 64

Prefeituras do Interior 89

PARTICULARES 89



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002882/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 693, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002883/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 18 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1007264

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2927/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34864106 ; e
E:1101-2928/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34864195.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2892/25 de ALINE COSTA DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 34793374 = Tendo em vista o teor do Requerimento (doc. 34787943), vão os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência, análise e pronunciamento acerca da matéria.

PROC.E:1101-2952/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34927798 = Considerando o teor do Ofício (doc. 34923788), evoluam-se os autos diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2917/25 do GOVERNO DO ESTADO SERGIPE/SEG = DESPACHO SEI Nº 34864048 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para:1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Governo do Estado de Sergipe;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência;3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;4 - Caso haja concordância, apensar

manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-2931/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34865172 = Considerando o teor do Ofício (doc. 34864811), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-2939/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34880632 = De acordo com o teor do Ofício Nº 1039/2025 (doc. 34872710), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para fins de registro e implantação do referido crédito no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

PROC.E:12070-2035/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34866428 = Tendo em vista o atendimento do pleito e o consequente cumprimento da finalidade do processo, retornem-se os autos à Defensoria Pública do Estado - DPEAL, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1500-32534/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34928099 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE ASSESP 33986081, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34849324, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1340/25 de LUCIANO ATAYDE C CABRAL = DESPACHO SEI Nº 34728772;

E:1101-2110/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34701501;

E:1101-2022/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34709807;

E:1101-2061/25 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 34535875;

E:20105-18009/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34799658; e

E:1700-5892/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34554103.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-10350/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 34765167 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-14371/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 34740099 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informem se existe em nome da servidora débitos com o erário e débito previdenciário com a Administração Pública Estadual, bem como acerca da existência de procedimento disciplinar em desfavor da servidora. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:41506-224/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34701237 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto

- Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-246/24 de JOSÉ PETRUCIO COSTA = DESPACHO SEI Nº 34649406 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 33905871, acolhido no Despacho PGE COOPA 34376177, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34508655, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-15134/23 de MARIA GILVANIA N DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34791622 = Retornem os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e providências no âmbito de sua competência quanto à requisição constante no Despacho PGE COOPA 33477250, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34146917, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-17066/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34401313 = Considerando o Despacho PGE PASUBPREV 28826224 e o Despacho PGE COOPA 34288493, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34304964, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para análise e demais providências.
- PROC.E:2900-327/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34714180 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação conclusiva da matéria objeto deste processo, em especial após juntada da Minuta de Decreto AIR ALIMENTOS - FISCAL (34534994). Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-12461/23 de SIMONE LIRA TARGINO = DESPACHO SEI Nº 34857149 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34420918, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34547166, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34712754, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-1512/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34921828 = Considerando que o inciso IX do art. 11 da Minuta de Decreto 34430547 elenca como um dos componentes da Comissão Interinstitucional da Agroecologia e Produção Orgânica um representante da extinta Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, bipartida em Secretaria de Estado da Mulher - SEMU e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH pela Lei Estadual nº 9.552, de 28 de maio de 2025, retornem os autos à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI para adotar as providências que entender necessárias.
- PROC.E:36000-509/25 do CRB = DESPACHO SEI Nº 34764119 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes estabelecidas nos subitens "G" e "J" do item 31 do Parecer PGE PLICGERAL 33727667, conhecido pelo Despacho PGE COOPLIC 33777839, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33793076, e efetuar a correção do valor apresentado na disponibilidade orçamentária de doc. 34097912. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41506-191/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34901283 = Evoluam-se os autos, simultaneamente, ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, bem como ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE SUBCOOPA 34592647, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34852211, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-7674/19 de FLORIANA GONÇALVES DE M LIMA = DESPACHO SEI Nº 34782457 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 34062664, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34089914, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-58438/24 do TIMAC AICF LTDA = DESPACHO SEI Nº 34648845 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, doc. 32463741, bem como a análise da minuta de Decreto 34536736. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-9357/22 de ILMA GEANE CAVALCANTE B GUEIROS = DESPACHO SEI Nº 34715170 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 34598112, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34664259, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-17647/23 de ANTONIA LEITE DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34598876 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE em atenção ao Despacho AL PREVIDÊNCIA ASPRESI 34464935, da Assessoria da Diretoria da Presidência do Alagoas Previdência. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-6158/24 da CG = DESPACHO SEI Nº 34901922 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, especialmente por meio do Despacho UNCISAL SUMOF 33426530, e por meio dos docs. 33300805 e 25305014. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-62752/24 de JONATHAN CARLOS M DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 34704398 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PASUBPREV 30759365, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
-
- JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1007263

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000041076/2025 INTERESSADO RODOLFO ESPERIDIÃO DE MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 34932683 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34702192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34236879), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do(a) militar estadual Rodolfo Esperidião de Melo, matrícula 049887-4, ativo(a), posto/grad. Capitão PM, nos termos do art. 51, VIII, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, com preenchimento dos requisitos posterior ao dia 31/12/2021, visto a não parametrização com norma geral federal. 2. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002454/2022 INTERESSADO Josias Morais Pimentel (099.316.784-53) ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 34931268 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34931268), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 24149947), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de deferimento da solicitação de reajuste de proventos, feita pelo interessado, diante da inviabilidade da aplicação do art. 30, da Lei Estadual nº 8.633/2022, aos servidores inativos, vez que a referida legislação descreve procedimento a ser formulado de maneira irretratável, por titular de cargo público, ou seja, por servidor em atividade que deseje o enquadramento previsto. 2. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02100.0000005756/2025 INTERESSADO Iran Rêgo De Melo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34714242 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34500198), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, do militar estadual Iran Rêgo de Melo, matrícula 93416, ativo, posto/grad. de Tenente Coronel PM, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, desde e tão logo cumprida(s) a(s) requisição(ões) e condicionantes da legal atuação administrativa. 2. Verifica-se que o servidor militar interessado contava com 28 (vinte e oito) anos e 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo total de contribuição (10.368 dias), incluindo averbações; sendo 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de atividade de natureza militar em 31/12/2021. Nestes termos, não preenchia o requisito mínimo de 30 anos de contribuição (homem). Portanto, deverá cumprir o pedágio correspondente a 17% (dezessete por cento) sobre o tempo de serviço faltante para atingir 30 anos de serviço em 31/12/2021 (aplicável ao militar homem). 3. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente da requisição contida no item 3 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000048809/2025 INTERESSADO Alexandre Ramos Braga ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 34932222 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34709580), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Alexandre Ramos Braga, matrícula 10173-7, ativo, posto/grad. de Tenente Coronel, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014.. 2. A Procuradoria Geral do Estado se manifestou anteriormente quanto ao mérito, através do DESPACHO

PGE/GAB Nº 34317232 (34317232), conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar visto o não preenchimento dos requisitos, pois não contava, à época, com o mínimo de 2 (dois) anos no posto ou graduação atual. Posteriormente, fora anexado aos autos pedido de reconsideração (34323206). Tendo em vista a existência de fatos novos, o que enseja a nova análise e conclusão. 3. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente das requisições contida no item 4 a 6 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002849/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34932803 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34833309), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 1265/2025, ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1265/2025. “DENOMINA DE ANA CECÍLIA LIMA DA SILVA UMA DAS NOVAS CRECHES CRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.” HOMENAGEM PÓSTUMA. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA SANÇÃO DO PL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01104.0000000213/2025 INTERESSADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34927024 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34795610), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE. REVOGAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 7.972, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL POR PARTE DA SEPLAG E DA SEFAZ. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. CONDICIONANTES À VALIDADE DO GASTO PÚBLICO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000043325/2025 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 34932250 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 34881707), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, conclusivo no sentido de que a minuta apresentada está juridicamente adequada, razão pela qual, possível a sua conversão em Decreto, a critério do Governador do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000002513/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34931379 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34876849), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34860423), por suas razões e fundamentos jurídicos, que, no exercício da supervisão técnica, conclui pela possibilidade jurídica da minuta de convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do município de Marechal Deodoro - SMTT/MARECHAL DEODORO, que tem por objeto procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001073/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34930307 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34885647), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS

(SEI nº 34835197), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001041/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34930239 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34887796), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34764250), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29032.0000000862/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34931106 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34890726), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34884642), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa BLIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA para serviços de promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 60m² para a FIT América Latina 2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29032.0000000726/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34927456 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34855398), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34829813), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inexistência de dúvida jurídica a ser dirimida, uma vez que o contrato em exame (Contrato nº 30/2024) foi celebrado com fundamento em dispensa de licitação de pequeno valor, nos moldes do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ensejando, por isso, a incidência da Portaria/PGE nº 143/2024 (publicada no DOE/AL em 01.04.2024) 2. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000001246/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34927240 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34837408), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34785053), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à inviabilidade jurídica de execução do Termo de Fomento SECDEF nº 004/2024, celebrado com o Instituto Amor 21, recomendando: (a) a rescisão do referido Termo de Fomento; (b) o cancelamento da Nota de Empenho nº 2024NE00605 e o consequente desentregamento dos recursos inscritos em Restos a Pagar; (c) a comunicação ao Instituto Amor 21 sobre a impossibilidade de execução da parceria, fundamentando-se na mudança de interpretação jurisprudencial superveniente. 2. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000327/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34928317 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34887612), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS

(SEI nº 34798903), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000006121/2024 INTERESSADO Élvio Almeida da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 34915261 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34637880), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34601952/2025 (doc. 34601952), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Élvio Almeida da Silva, matrícula 0301040-6, ativo, cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010. Requisita-se que autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pelo(a) órgão/entidade de origem e pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Ademais, requisita-se que autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de acumulação ou não de benefício(s), de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00008528/2017 INTERESSADO Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34914113 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34709192), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE PASUBGER (doc. 34348565), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela aplicação da pena de demissão a servidora Mary Vânia Nogueira Ferreira, com fulcro no art. 92, inciso II, da Lei Estadual N.º 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005017/2023 INTERESSADO LAVINIA RUANNY CALHEIROS DA SILVA (014.118.004-86) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34920502 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34692083), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32416460), conclusivo pelo indeferimento do pedido de rateio da pensão por morte, formulado pela interessada Lavinia Ruanny Calheiros da Silva, com base na Lei Estadual nº 6.288/2002, tendo em vista que a requerente deixou de atender aos requisitos legais ao atingir 18 anos, nos termos da mencionada norma. Ademais, acolhe-se parcialmente o recurso administrativo quanto à impossibilidade de cobrança dos valores já pagos e recebidos de boa-fé pela interessada, considerando que o pagamento indevido decorreu de erro da Administração Pública. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000029993/2025 INTERESSADO PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 820.314.955-34 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº 34920793 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34259791), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33953098), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, nos termos dos artigos 22, 41, 42 e 129, da Lei Estadual nº 5.247/1991, afigurando-se impossível determinar a

reintegração da servidora Patrícia Ferreira do Nascimento, considerando que não lhe foi aplicada a pena de demissão, bem como que a invalidação da exoneração em questão, que constitui um ato jurídico perfeito, por suposto vício de vontade ou incapacidade, somente pode ser examinada e, se for o caso, reconhecida, pelo Poder Judiciário, mediante produção de prova pericial técnica, que demonstre a incapacidade psíquica no momento do ato. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003373/2020 INTERESSADO Maria do Carmo da Silva ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GPG Nº 34372634 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34225758), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29329586), que, em atenção à Súmula Administrativa nº 31/2012, de 17 de janeiro de 2012, é conclusivo pelo sobrestamento do referido processo administrativo, até que sobrevenha decisão no processo judicial nº 0722368-64.2019.8.02.0001. Destarte, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000000811/2025 INTERESSADO CRB ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE-GPG Nº 34932775 - [...] CONCLUSÃO 41. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, para a execução de ações voltadas à manutenção das atividades do referido Clube (CRB) para o Campeonato Brasileiro Série B e divisão de base, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva (34385867, 34441517), nos termos da LOA/2025, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que seja reforçada/aperfeiçoada nos autos as informações de que o Estatuto Social do Clube de Regatas Brasil - CRB e suas eventuais alterações comprovam expressamente o cumprimento das exigências contidas no art. 33[3] da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 26, inciso I[4], do Decreto Estadual nº 69.902/2020, conforme solicitado na Diligência PGE-PLICGERAL Nº 34781634; B - Que seja apresentada documentação comprobatória de experiência prévia da OSC na realização do objeto da parceria pretendida ou de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, mediante: (i) instrumentos de parceria firmados com órgãos públicos ou privados; (ii) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; (iii) declarações de experiência prévia emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino ou outras organizações; ou (iv) outros documentos que comprovem efetivamente a capacidade técnica, em cumprimento à exigência do art. 33, inciso V, alínea "b"[5], da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 26, inciso III[6], do Decreto Estadual nº 69.902/2020, conforme solicitado na Diligência PGE-PLICGERAL Nº 34781634; C - Que o Plano de Trabalho (33224647) seja revisto para que nele conste os elementos mínimos previstos no art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, pois o juntado aos autos não atende integralmente tais exigências, quais sejam: (i) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (ii) A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede; (iii) A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (iv) A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; (v) Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (vi) Definição dos parâmetros/indicadores/documentos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Isso porque o Plano de Trabalho (33224647) possui deficiências estruturais e aferições possivelmente de caráter subjetivos, conforme explicado na Diligência PGE-PLICGERAL Nº 34781634, sendo imprescindível o aperfeiçoamento do referido documento; D - Que a SELAJ/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, a qual logicamente contempla fases, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020[7]; E - Após a revisão/aperfeiçoamento, no que necessário, do Plano de Trabalho, que este seja aprovado expressamente pela titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); F - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (34385979), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, pois as informações constantes nos autos não adentram no mérito a

respeito: (i) Da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; (ii) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei; (iii) Da viabilidade de sua execução; (iv) Da verificação do cronograma de desembolso; (v) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; (vi) Da designação do gestor da parceria; (vii) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria; G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, principalmente quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; H - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS: - ATESTO que o CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, inscrita no CNPJ sob o nº _____ satisfaz as exigências contidas nos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, c/c artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, e que não está impedida de formalizar a parceria pretendida, nos termos do artigo 39, da Lei nº 13.019/2014. - ATESTO que os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, inscrita no CNPJ sob o nº _____ foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto da emenda parlamentar, proposto no plano de trabalho, nos termos do artigo 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Estadual nº 9.342/2024 - LDO/2025." I - Que a pesquisa de mercado constante nos autos seja aperfeiçoada, devendo serem juntados valores praticados por organizações similares, com custos referenciais de manutenção de equipes profissionais de futebol na Série B do Campeonato Brasileiro, ou seja, pesquisa de mercado específica para o setor esportivo, conforme solicitado na Diligência PGE-PLICGERAL Nº 34781634. Caso não seja possível encontrar preços nos moldes descritos, que seja devidamente justificado pelo setor competente; J - Após a providência acima, que seja emitido o seguinte a TESTO: - "ATESTO que os custos apresentados pelo nos autos estão de acordo com os valores praticados no mercado, ausente qualquer sobrepreço, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas a serem realizadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido;" K - Que seja designado o Gestor do Termo de Fomento pretendido, conforme o art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/14; L - Que a SELAJ/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; M - Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38[8] da Lei nº 13.019/2014; N - Que os presentes autos seja enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para cumprimento ao artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023[9]. 42. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 43. Destarte, remetam os autos à SELAJ/AL.

PROCESSO E:01204.0000009466/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34793726/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 34630714, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual sugere o encaminhamento ao Ministério Público Federal de cópia do Relatório de Conclusão e respectivos anexos, acompanhada de comunicação oficial acerca do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com a consequente sugestão de arquivamento do feito, sem prejuízo da continuidade do acompanhamento administrativo das medidas ainda em execução, em especial aquelas relacionadas ao credenciamento previsto para o exercício de 2026. 2. Destarte, remetam-se os autos à ASTEC - PGE, para petição eletrônica das informações no sistema próprio do parquet federal.

PROCESSO E:01101.0000002852/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34922473 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34898754, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1251/2024: "INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE DOAÇÃO DE ROUPAS E ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". VIOLAÇÃO À COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE INICIATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROPOSTA

LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 86, §1º, INCISO II, ALÍNEAS “B” E “E”, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 113 DO ADCT. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:29007.0000000478/2025 INTERESSADO SERFI ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34922113 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34905703, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34903605, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização do contrato de patrocínio, considerando o transcurso da data do evento, previsto para ocorrer entre os dias 11 e 31 de julho de 2025. 2. Destarte, remeto os autos a SERFI para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1007260

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:60030.0000001743/2024 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34212422 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34767240, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, com as razões nele contidas, que reitera manifestação contida no Despacho PGE COOPJ 34122850, que tendo em vista a formação da coisa julgada, opinou pela necessidade de conversão da nomeação precária em definitiva com efeitos ex tunc e, para todos os fins, para os servidores ocupam o cargo público desde 2010. 2. Observe-se que já houve manifestação anterior desta Procuradoria através do DESPACHO PGE/GAB Nº 31580534, indicando a necessidade de cumprimento da orientação jurídica, expedida pela Procuradoria Judicial, no E - DESPACHO PGE/PJ-CD nº 0181/2019 (doc. 31276987), na qual deve a FAPEAL providenciar as medidas administrativas para regularizar as nomeações dos servidores elencados na decisão judicial da ACP nº 0086302-23.2008.8.02.0001, modificando de precário para definitivo. 3. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, a FAPEAL e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009934/2025 INTERESSADO Poder Judiciário - TJAL COMARCA DE MARAVILHA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34920821 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34896732), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 34895359), com as razões nele expostas, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34871296), a qual determina que o Estado de Alagoas realize a convocação, nomeação e posse do autor para o cargo de professor de língua portuguesa da 6ª CRE, referente ao Concurso Público - Edital nº 03-SEE/20213, de 8 de novembro de 2013, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000006232/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34919861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34896097), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 34893488), com as razões nele expostas, reiterando a necessidade de adoção das providências devidas no sentido de cumprir a determinação judicial que promoveu o Militar Gregorio de Albuquerque Vieira. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000009935/2025 INTERESSADO PAULO IVO SILVA COSTA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34921304 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34884913), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 34871331), com as razões nele expostas, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34871340), que determina que a autoridade coatora adote as medidas necessárias e imediatas para o ingresso do autor Paulo Ivo Silva Costa no cargo de soldado combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sugerindo o envio dos autos ao Comando-

Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000005232/2025 INTERESSADO Carlos Jorge do Nascimento ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34920263 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34883660), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 34877884), com as razões nele expostas, reiterando a necessidade de adoção das providências devidas no sentido de cumprir a determinação judicial em referência (docs. 32088971 e 32088972). 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000002071/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34880444 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 34867431), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 31302658), com as razões nele expostas, ratificando e reiterando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que determinou a anulação do ato administrativo que considerou o autor inapto na fase de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência (doc. 30727812). 2. A sentença estabeleceu a seguinte obrigação de fazer: Julgo PROCEDENTE o pleito autoral para anular o ato que considerou o autor inapto na fase de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, determinando o prosseguimento do autor nas demais fases do certame na condição de pessoa com deficiência e, obtendo êxito nas demais etapas, a sua devida nomeação e posse, observada sua habilitação e classificação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1007261

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 24.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000015975/2025 INTERESSADO Vivianne de Oliveira Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34898820/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV 34772738/2025 (34772738), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Vivianne de Oliveira Cavalcante, matrícula 924-5, ativo(a), cargo Delegado de Polícia de tempo de serviço/contribuição de 01 (um) ano(s), 2 (dois) mês(es) e 4 (quatro) dia(s), prestados em atividade de direito público, nos termos dos arts. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: 2.2.1 de 16/10/2023 a 23/09/2024 e de 17/12/2024 a 12/03/2025. 3. Com efeito, o pronunciamento consigna erro acerca da fundamentação utilizada, qual seja, o art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, visto não se tratar de averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado de Alagoas, prescreve legislação aplicável: “[...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal; [...]” (Lei Estadual nº 5.247, de 1991, a qual institui o Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Civis Do Estado De Alagoas, Das Autarquias E Das Fundações Públicas Estaduais). (grifo nosso) 4. Dessa forma, concluo pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Vivianne de Oliveira Cavalcante, matrícula 924-5, ativo(a), cargo Delegado de Polícia de tempo de serviço/contribuição de 01 (um) ano(s), 2 (dois) mês(es) e 4 (quatro) dia(s), prestados em atividade de direito público, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), a existência de concomitância, nos termos dos arts. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:20105.0000014817/2024 INTERESSADO PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34928328/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 25298432/2024 (doc.25298432). 2. Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição do servidor(a) público(a) civil estadual Paulo Roberto Tavares Santos, matrícula nº 301.207-7, ativo(a), cargo de Agente de Polícia, averbados(s) nos autos do proc. Adm. nº 20105.00004303/2009. 3. Constatase, nos autos do processo de averbação em apenso, que a Certidão de Tempo de

Contribuição registra o aproveitamento de 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias. Cumpre salientar, entretanto, que não se admite a desavervação parcial do período de 9 (nove) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo possível apenas a desavervação integral do tempo constante da referida certidão, vedada a sua fragmentação. 4. Diante do exposto, concluo pelo indeferimento do pedido de desavervação de tempo de serviço/contribuição. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000019913/2023 INTERESSADO MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE/PA/CD 34949651/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30069372/2025 (doc. 30069372), pelas razões que passo a expor. 2. Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição do servidor(a) público(a) civil estadual Maria Nazaré Henrique Soares, com matrícula n.º 58945-4, ativo, cargo de Agente Administrativo. 3. Da análise dos autos, verifica-se que a ex-servidora, auferiu efeitos financeiros a partir do período de 02/02/1976 à 02/06/1982, tendo em vista a concessão de abono de permanência, conforme despacho da Seplag (doc. 29904163) e despacho da Sesau (doc. 23624068e 28205271), nos termos da a PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022[1], a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019. 4. Diante do exposto, concluo pelo indeferimento do pedido de desavervação de tempo de serviço/contribuição. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, e, simultaneamente, à Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE-CG/AL, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025.

PROCESSO E:04799.0000005903/2023 INTERESSADO Angelita Alves Santos (210.365.354-87) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 34794722/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 34346651/2025 (34346651), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Angelita Alves Santos, inscrita no CPF n.º 210.365.354-87, com matrícula n.º 5803-3, inativo(a) no cargo de Enfermeiro (20552091), referente a 1 (um) ano(s), 9 (nove) mês(es) e 6 (seis) dia(s) de acordo com o despacho do Alagoas Previdência (33896624) e SICAP (30487374) 2. Requisita-se a retificação nos documentos (Pág. 67, docs. 27498721, 33359862 e 33896624) referente ao erro material no que cerne a data do período excedente, considerando-o o previsto na (pág. 2, Doc. 30487434). Sendo ele de um dia posterior ao preenchimento dos requisitos (27/03/2011), Pág. 6, Doc. 30487374 a um dia anterior a publicação do ato aposentatório (26/12/2012), Pág. 2, Doc. 30487434. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000021551/2025 INTERESSADO ANA LÚCIA DA SILVA BERNARDO (725.477.404-78) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE/PA/CD 34739844/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 34160367/2025 (34160367), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desavervação, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ana Lúcia da Silva Bernardo, matrícula 864863-8, ativo(a), cargo técnico de enfermagem, de tempo de contribuição de 4 ano(s) e 1 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 23853/2024 (32744017), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Com efeito, ressalvo apenas o fornecimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC relativa ao tempo de contribuição passível de desavervação, para entender não ser esse o procedimento adequado, seja nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 1999, seja nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 2022: “[...] Art. 130. [...] § 7º Quando solicitado pelo segurado que exerce cargos constitucionalmente acumuláveis, é permitida a emissão de certidão única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, dois órgãos distintos. [...] § 10. Poderá ser emitida, por solicitação do segurado, certidão de tempo de contribuição para período fracionado. § 11. Na hipótese do parágrafo anterior, a certidão conterá informação de todo o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e a indicação dos períodos a serem aproveitados no regime próprio de previdência social. § 16. Caberá revisão da certidão de tempo de contribuição, inclusive de ofício, quando constatado erro material, vedada à destinação da certidão a órgão diverso daquele a que se destinava originariamente. [...]” (Decreto Federal nº 3.048, de 1999); “[...] Art. 198. Poderá haver revisão da CTC pelo ente federativo emissor, inclusive para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 192, será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão comprovadamente não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no RGPS, para fins de averbação ou de aposentadoria em outro RPPS ou para fins de transferência para a inatividade em SPSM, ou ainda, uma vez

averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS ou vantagem remuneratória. Art. 199. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar: I - requerimento de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido; II - a certidão original, anexa ao requerimento; e III - declaração, conforme Anexo XI, emitida pelo regime previdenciário ou SPSM a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados. [...] Art. 202. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício, quando for constatado erro material e desde que tal revisão não importe em dar à certidão destinação diversa da que lhe foi dada originariamente. § 1º A revisão de que trata o caput será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC de devolução da certidão original. § 2º Na impossibilidade de prévio resgate da certidão original, caberá ao órgão emissor encaminhar a nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de regularização, quando for o caso, dos seus efeitos funcionais e/ou previdenciários. Art. 203. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no RGPS, em outro RPPS ou em SPSM, aplica-se o prazo decadencial estabelecido para esse fim na forma da legislação do ente federativo, salvo comprovada má-fé. Parágrafo único. No caso de ausência de lei do ente federativo que estabeleça prazo decadencial para revisão da CTC, aplica-se o prazo decadencial de 10 (dez) anos, contados da data de emissão da certidão, salvo comprovada má-fé, conforme estabelece no âmbito do RGPS a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. [...]” (Portaria MTP nº 1.467, de 2022). 3. Não mais desejando o(a) interessado(a) destinar o tempo aproveitado a averbação na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, pois, e desde que tal lapso não produziu efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, parece deva a Administração tão-somente proceder à publicação de Portaria que defira a desavervação requerida. 4. Ao(À) interessado(a), por outro lado, deverá ser devolvida a Certidão de Tempo de Contribuição original (salvo já tenha sido entregue), de modo a viabilizar possa ser ela revista junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme melhor lhe aprouver. 5. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 24.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000001107/2024 INTERESSADO Cleto Dias Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34756907/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, tendo em vista o atendimento da diligência contida no doc. SEI nº 31170626, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 30362541/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (29942476), qual seja, 16 de janeiro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004732/2024 INTERESSADO FLAVIA INÁCIO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34748229/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34747272/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31712357), qual seja, 15 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade

são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000009169/2024 INTERESSADO THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34742481/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34730606/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31622662), qual seja, 12 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:04104.0000003697/2025 INTERESSADO IGOR ANDRADE ROCHA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34789644/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34770916/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Igor de Andrade Rocha, matrícula: 381-6, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, inciso I, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 03/09/2025, data do requerimento administrativo (34553543), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000022174/2024 INTERESSADO Maria Do Socorro Neves Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34789859/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34774545/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33483339), qual seja, 16 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1007262

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SECTI Nº 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E A EMPRESA PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: E: 30010.0000000349/2024

DO OBJETO: O objeto da presente apostila é o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA- alterando a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO:, passando a ser o valor mensal de R\$ R\$ 904,11(novecentos e quatro reais e onze centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato SECTI Nº 005/2024.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 1007081

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SECTI Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E A EMPRESA M V MARQUES VEIGA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: E: 30010.0000000350/2024

DO OBJETO: O objeto da presente apostila é o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA- alterando a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: passando a ser o valor mensal de R\$ 1.445,27 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato SECTI Nº 006/2024.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 1007084

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 205/2025

Maceió - AL, 24 de Setembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAM GEM	CNPJ CPF	PROPONENT E	RESPONSÁ VEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	APÓLINARI OS DO FORRÓ	FLUX SOLUÇÕES	HABILITAD O	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Gabinete
Pça. Mal. Floriano Peixoto, s/n, - Bairro
Centro, Maceió/AL, CEP 57020-090 Telefone:
(82) 3315-7889 - www.cultura.al.gov.br

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade****Descentralizadora e****Responsável**

Secretaria de Estado

da Cultura e Economia

Criativa Mellina

Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

b) UG SIAFE

UG 510021 - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade****Descentralizad****a e Responsável**

Diretoria de

Teatros do

Estado de

Alagoas Sandra

Menezes

Diretora

Presidente/Diteal

b) UG SIAFE

UG 510520 - Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A referida transferência destina-se a locação de equipamento cultural gerido pela Diretoria de Teatros e Atividades Culturais (Diteal), especificamente o seguinte local: Sala de Música do Complexo Cultural Teatro Deodoro.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
 - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03(três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 24/09/2025 **Fim:** 26/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 13.392. 1020. 5104 - PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Processo
nº E:02600.0000001662/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS / Decreto nº 100.553, 7/1/2025 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 3/2024

SEI nº do Documento 34950668

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.085/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044630/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Djanira Santos Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2023, 2024.4 e 2025.2, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.085/2025
ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA
CÓDIGO INEP: 27014002
RELATÓRIO DOS CONCLUINTES DA EJA –
ANO LETIVO 2025.2 e 2024.4

Nº	ALUNO	CPF
1	ANAILSON DIAS DA SILVA	035.792.734-69
2	ELIEGE MARIA SILVA DAS NEVES	434.826.848-71
3	JOSÉ MARCOS DE SOUZA MENDONÇA	957.826.054-72
4	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	052.967.414-98
5	WALDEMAR VIEIRA DA SILVA	053.328.438-44
6	JESSICA DA SILVA ROCHA	703.241.024-37

RELATÓRIO DOS CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE REGULAR - ANO LETIVO 2023

Nº	ALUNO	CPF
1	VICTORIA GIOVANNA FERREIRA DO AMARAL OLIVEIRA	162.811.074-03

Portaria/SEDUC Nº 10.083/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045253/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.2, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.083/2025
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO – INEP 27016447
LISTA DOS CONCLUINTEs - ANO LETIVO 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AMANDA FIRMINO DA SILVA	169.594.034-21
2	ARTHUR WINICIUS DOS SANTOS SILVA	143.289.194-40
3	CARLOS EDUARDO DA SILVA LÔBO	156.939.774-04
4	CICERA DE ARAUJO SILVA	073.206.214-44
5	CICERO SABINO DA SILVA	026.761.524-83
6	DANIELE DOS SANTOS SILVA	139.073.554-07
7	DAYANNA CARLA DA SILVA SANTOS	055.747.274-12
8	EBILLYN BEATRIZ DOS SANTOS	183.357.074-05
9	EDJELMA ALVES DA SILVA	049.869.024-58
10	ERIJANIA DE ARAUJO SILVA	077.935.514-86
11	FERNANDO FELIX LIMA	090.257.104-41
12	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	141.588.234-71
13	GENILZA MARIA VENTURA SANTOS	011.986.974-82
14	GIRLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	143.080.194-86
15	HIGOR RAFAEL RODRIGUES MELO	116.384.014-97
16	IEDA VENTURA FREITAS	165.124.844-36
17	JAELSON DA SILVA	707.665.974-31
18	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	144.334.464-83
19	JESSICA DOS SANTOS SOUZA	128.504.354-57
20	JOSE WILLAMES DA SILVA FERREIRA	117.337.594-50
21	JOSELMA DE ARAUJO RODRIGUES	040.014.734-37
22	JUAREZ PEDRO DA SILVA	056.475.404-81
23	MARCOS ROBERTO PEIXOTO	253.209.898-81
24	MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO	177.077.584-63
25	MARIA EGNÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	827.455.284-91
26	RAYR PINHEIRO DA ROCHA	154.179.044-81
27	VICTOR EMANOELL DOMINGUES DA SILVA	123.877.654-00

Portaria/SEDUC Nº 10.088/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044370/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 4ºN01-EJA-EJA-MODULAR, modalidade Educação de Jovens e Adultos, referente ao período letivo 2025.2, da Escola Estadual Aristheu de Andrade, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.088/2025

Escola Estadual Aristheu de Andrade

CONCLUINTES DA EJAMNOTEJAEB - CIÊNCIAS HUMANAS 2025.2, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. TURNO: NOTURNO, ANO LETIVO: 2025, INEP: 27027597

Nº	NOME	CPF
01	CLEBSON CORREIA DA SILVA	102.107.664-33
02	CLEONICE MARIA DA SILVA	054.879.844-33
03	CRISTIANE INOCENCIO DA SILVA	089.732.054-98
04	DÉBORA CARNEIRO DA SILVA	152.447.734-61
05	FABIANA MARIA RAMOS DE FRANÇA	087.288.234-94
06	GÉSSICA SOARES DA SILVA	109.669.314-32
07	GILDENES MARIA DA SILVA	062.857.944-64
08	IVANILDA MARIA DE BARROS DOS SANTOS	063.677.324-89
09	JADSON MACHADO DA SILVA	134.457.594-30
10	JALCIONE SILVA DE LIMA	083.694.164-03
11	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	999.298.484-87
12	JOSÉ BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	027.993.184-01
13	JOSÉ TIAGO LUIZ DE FRANÇA	135.063.094-20
14	LUCAS HENRIQUE XAVIER PEREIRA	425.169.898-30
15	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	087.273.154-52
16	LUCIANA DA SILVA	121.286.744-09
17	LUCILENE RAIMUNDO DA SILVA	354.091.528-16
18	LUÍS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS	184.053.754-06
19	MAIRA APARECIDA DE LIMA SILVA	135.153.234-06
20	MARCELO LEMOS DAS CHAGAS	056.947.294-63
21	MARIA BARROS DA SILVA	042.269.874-11
22	MARIA JOSÉ DA SILVA	040.224.414-10
23	MARIA SANDRA FERREIRA	073.145.264-00
24	QUITERIA DE ALMEIDA DA SILVA	087.649.194-80
25	QUITERIA LOURENÇO DA SILVA	396.836.238-16
26	ROBERTA MARIA DE SOUZA	129.725.864-92
27	ROSIANE BENVINDO DE ANDRADE	040.374.074-69
28	SUERLANDIA VIEIRA DE LIMA	055.972.384-93
29	TACIANA MARIA DA SILVA	052.217.554-67

Portaria/SEDUC Nº 10.086/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045046/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, do ano letivo de 2024, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.086/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLEBSON PEREIRA COSTA DA SILVA	146.672.984-80

Portaria/SEDUC Nº 10.087/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045660/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2025.2 da Escola Estadual Fernandina Malta, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.087/2025
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO EJA MODULAR - 2025.2

4ºN01-EJA-MOD.-CIEN.-NAT

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEMIR CORREIA DA SILVA	483.648.784-68
02	ALDEMARA BATISTA DE ARAUJO	009.018.404-16
03	ALDREY LINKE CARDOSO HENRIQUE	095.108.384-89
04	ANA PAULA DE NOVAES SANTOS	066.039.294-14
05	ANTONY EZEQUIEL FAUSTINO DE LIMA	133.599.774-16
06	CARMENCILVA BATISTA DE OLIVEIRA	871.825.134-04
07	CASSIO LEANDRO DUARTE GUIMARÃES	955.200.154-49
08	CÍCERO ALVES DOS SANTOS	074.672.164-16
09	CLEITON JUSTINO DA SILVA	142.024.904-52
10	DEBORA KELLY DOS SANTOS MONTEIRO	116.416.464-38
11	DIVAN BERNARDO DOS SANTOS	048.761.464-03
12	EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA	092.497.504-04
13	ELENILDA FERREIRA	051.578.914-31
14	ERICA MICHELLI CAVALCANTE DE LIMA	165.907.194-11
15	FABIANO FERREIRA COSTA	605.909.204-72
16	GABRIELLE ARAÚJO DA SILVA	138.142.534-85
17	GEILSON DE ARAUJO SILVA	150.844.094-81
18	GERCINA ANTÔNIA DA SILVA	678.389.014-72
19	IVANISE HENRIQUE SOARES	066.170.554-46
20	JACKSON DA SILVA DINIZ	016.213.824-51
21	JANE QUELE MELO DA SILVA	088.966.254-16
22	JASSIAN ANDERSON DA SILVA GUEDES	111.098.624-66
23	JOSÉ AVERLANDO DA SILVA	238.772.458-54
24	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	035.161.414-17
25	JOSÉ DIAS DA SILVA	208.686.184-20
26	KAIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	082.758.854-26
27	KAYKE VIEIRA DA SILVA	149.835.184-01
28	LAVINIA SAMARA DA SILVA SOUZA	123.216.374-04
29	LUCAS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	143.216.274-86
30	LUCIENE DA SILVA	086.706.604-07
31	MARCELA SILVESTRE CRUZ DA SILVA	090.831.524-48
32	MARIA APARECIDA BRAGANTE	185.079.598-30
33	MARIA APARECIDA CLEMENTINO DA PAZ GUEDES	134.904.704-00
34	MARIA DE LOURDES VIRTUOSO DA SILVA	724.143.164-20
35	MARIA JOSÉ DA SILVA	543.386.704-87
36	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	013.703.264-16

37	MARIA ROSENILDA DOS SANTOS	141.808.594-40
38	MARILENE MARIA DA SILVA	636.738.604-10
39	MARIZA MARIA DOS SANTOS	007.461.154-23
40	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	102.433.004-41
41	PAULO JORGE BARROS DE LIMA	014.328.214-07
42	RAQUEL LAGES DA SILVA FIRMINO	065.807.614-07
43	SANDRO DE OLIVEIRA MACIEL	031.816.174-58
44	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	814.436.684-00
45	TATIANE DA SILVA	130.998.984-22
46	THALISSON MORAIS DOS SANTOS SILVA	717.523.844-40
47	VALDEVANIA CORREIA PAULINO	111.390.934-01
48	WILMA RODRIGUES DA SILVA	035.237.314-88

Portaria/SEDUC Nº 10.084/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045623/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação Básica em 2025.2 Ensino Médio EJA Modular 2025.2, da Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.084/2025

ESCOLA ESTADUAL CELSO RODRIGUES RÊGO – CÓD. DO INEP: 27004376

LISTA DE CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Período Letivo 2025.2 – ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR

Nº	Estudante Concluinte da Ed. Básica	CPF
01	AILA PONCIANO DOS SANTOS	118.431.704-69
02	ALEXANDRE ARAUJO SARMENTO	106.204.984-55
03	ANA PAULA NUNES DA SILVA	113.321.324-30
04	CICERA DE CASSIA SILVA DE FRANCA	118.613.194-28
05	DAMIANA NASCIMENTO DE MACEDO	116.445.904-09
06	DAMIANA SANTOS DA SILVA	137.510.204-46
07	EDISSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	049.152.554-09
08	ELISÂNGELA DOS SANTOS GAMA	093.410.874-90
09	ELIZABETE DA SILVA MELO	137.982.374-92
10	EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA DOS SANTOS	082.862.554-96
11	FÁBIO RODRIGUES ARAÚJO	051.046.184-04
12	GABRIELA MARIA GUSMÃO	060.885.504-90
13	GEAN DA SILVA MARQUES CAVALCANTE	094.028.865-67
14	ISRAEL BASTOS DA SILVA	099.044.454-60
15	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DIAS	026.863.664-86
16	KATIANE DE JESUS SANTANA	106.805.254-67
17	LUCAS ARIEL RIBEIRO	157.542.534-35
18	LÚCIO KAUÃ DOS SANTOS	163.255.484-42
19	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	128.651.754-05
20	MARIA AVELINO DOS SANTOS	712.489.524-30
21	MARIA VANUZIA DE JESUS	057.562.674-76
22	MAYCON DEIVID SANTOS DA SILVA	157.285.154-60
23	SAMUEL DA SILVA SILVEIRA	143.292.514-85

Portaria/SEDUC Nº 10.090/2025

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com a devida autorização por Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000035536/2025, torna pública à 12ª (décima segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 12ª (décima segunda) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 4 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE predefinidos no Item 02 do presente, também informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO.

QUANTITATIVO HORAS AULA A SEREM SUPRIDAS PELO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONVOCADOS PELO PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023			
GEE	CARGO	DISCIPLINA	QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS
1ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUES	58
		EDUCAÇÃO FISICA	28
		HISTORIA	26
		FILOSOFIA	4
		FISICA	41
		INGLÊS	12
		ARTE	8
		GEOGRAFIA	5
		ENSINO RELIGIOSO	26
		MATEMÁTICA	68
TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 1ª GEE			276
2ª GEE	PROFESSOR	HISTÓRIA	20
		MATEMÁTICA	29
		SOCIOLOGIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 2ª GEE			69
		QUIMICA	32
3ª GEE	PROFESSOR	ARTE	20
		BIOLOGIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 3ª GEE			72
		FISICA	12
		PORTUGUÊS	16
		MATEMATICA	51
5ª GEE	PROFESSOR	INGLES	18
		GEOGRAFIA	18
		QUIMICA	16
		HISTÓRIA	17
		BIOLOGIA	23
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 5ª GEE			171
6ª GEE	PROFESSOR	HISTÓRIA	26
		PORTUGUÊS	57
		BIOLOGIA	28
		EDUCAÇÃO FISICA	10
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 6ª GEE			121
8ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	20
		MATEMATICA	10
		QUIMICA	22
		EDUCAÇÃO FISICA	48

		FÍSICA	11
		FILOSOFIA	20
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 8ª GEE			131
9ª GEE	PROFESSOR	INGLES	33
		MATEMATICA	44
		GEOGRAFIA	20
		HISTÓRIA	20
		ARTE	20
		EDUCAÇÃO FISICA	20
		BIOLOGIA	6
		PORTUGUÊS	33
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 9ª GEE			196
10ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUES	25
		HISTÓRIA	16
		QUIMICA	9
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 10ª GEE			50
11ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	10
		INGLES	13
		EDUCAÇÃO FISICA	13
		ARTE	13
		QUIMICA	51
		BIOLOGIA	20
		HISTORIA	10
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 11ª GEE			130
		ANOS INICIAIS	25
13ª GEE	PROFESSOR	INGLES	30
		ENSINO RELIGIOSO	12
		FISICA	20
		QUIMICA	10
		SOCIOLOGIA	20
		GEOGRAFIA	28
		EDUCAÇÃO FÍSICA	28
		HISTÓRIA	26
		MATEMÁTICA	117
		PORTUGUÊS	69
TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 13ª GEE			385
QUANTITATIVO TOTAL PROFISSIONAIS/ PROFESSORES COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS - 1ª À 13ª GEE/SEDUC			1.601

3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 12ª (décima segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	1ª	PROFESSOR	PORTUGUES	DAYANE ARRUDA DOS SANTOS	93	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ALINE EXPEDITA DOS SANTOS	94	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	PROFESSOR	PORTUGUES	CLAUDIA DANTAS SIQUEIRA	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	LUCIANO PEREIRA DE MELO	96	AMPLA CONCORRÊNCIA

5	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JOSE NILDO DA SILVA	97	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JOSE CICERO DOS SANTOS	98	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LUZINETE MIGUEL DOS SANTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ODILON PEREL SIMOES NETO	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	EMANUELLA SILVA DOS SANTOS	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	PROFESSOR	FISICA	SIDIONY SILVA DOS SANTOS	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	PROFESSOR	FISICA	JOSEMI ALVES DA SILVA FILHO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	1ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	CICERO ROGERIO DO NASCIMENTO	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	JOSE CLAUDIO VITAL CUSTODIO	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	1ª	PROFESSOR	ED.FISICA	GIVALDO FERREIRA DA MOTA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	1ª	PROFESSOR	ED.FISICA	MARCOS SILVA DE LOURDES	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	1ª	PROFESSOR	INGLES	ERYKA KARINNE SANTOS SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	1ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	PATRICIA SANTOS DE ARAUJO	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	LUCIMEIRE DOS SANTOS	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	SEBASTIAO DE SOUZA SANTOS	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ANDRE DE ARAUJO SILVA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	KELLYENE MARIA DA SILVA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JAMES DO SANTOS RAMOS	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	SIMONE SILVA DE MELO	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ANA CLAUDIA GOMES GUIMARAES	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	DAMIAO ANGELO DA SILVA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	DORALIA MARTA DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	2ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	VITORIA RUFINO DOS SANTOS	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	EDUARDO VERAS NASCIMENTO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	3ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MOHANNA MARCOLINO DA HORA CAVALCANTE	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	3ª	PROFESSOR	QUIMICA	ABILIO DA SILVA FERREIRA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3ª	PROFESSOR	QUIMICA	NEIKLYSON ANTONIO DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA

4	3ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	NIEDJA GRACIELLE LOPES DA SILVA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	PORTUGUES	SILVANIA DE OLIVEIRA MARQUES	94	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	VERUSKA FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	76	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	AMANDA GOMES DA SILVA	77	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	EDSON SERAPIAO DA SILVA	78	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	EPONINA MARIA DE ALENCAR LIVINO	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ANA LUZIA BARBOZA DA SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	PROFESSOR	QUIMICA	GRACE KELLY FAUSTO SANTOS	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	VALQUIRIADA SILVA	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	PROFESSOR	FISICA	MICAELY GRAZIELY ALVES MIRANDA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	PROFESSOR	INGLES	JOSE JOSIANO DE OLIVEIRA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA APARECIDA SOARES CABRAL	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JOYCE ALENCAR DOS SANTOS	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ALINE ROMUALDO SANTANA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	6ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LUCIANCLECIA BARBOSA ARAUJO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	6ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	JOSE ANDRE FERREIRA SALU	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	6ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	BRIGITTE STEPHANNYE DE MELO TENORIO RIBEIRO	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	6ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	VANESSA ALVES LEITE	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	6ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	YWRY BARBOSA DOS SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MAYARA LIMA TENORIO	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	PROFESSOR	MATEMATICA	EDUARDO VIEIRA LEITE	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	8ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	LUCILENE ALVES CORDEIRO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	8ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	CARLOS GABRIEL DE FARIAS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	8ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	CLECIENE LIMA SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	8ª	PROFESSOR	QUIMICA	JOSE DOUGLAS SILVA DE AZEVEDO	12	AMPLA CONCORRÊNCIA

7	8ª	PROFESSOR	QUIMICA	JONATHAN TENORIO SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	8ª	PROFESSOR	FISICA	ALEXIA SILVA SOUZA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	8ª	PROFESSOR	FISICA	EMANOEL CARLISON SOUZA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	8ª	PROFESSOR	FISICA	JORGE ANTONIO DOS SANTOS BERNARDES	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	8ª	PROFESSOR	FISICA	JOSE PEREIRA ROSA NETO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	8ª	PROFESSOR	FILOSOFIA	RONAD VIEIRA CABRAL	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	RENILDA FELIX	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	VALERIA SILVA OLIVEIRA	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	PROFESSOR	PORTUGUES	BETANIA DOS SANTOS SILVA	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	SIMONE SATIRO DA ROCHA LIMA	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	9ª	PROFESSOR	MATEMATICA	DENIZIA THOMAZ DOS SANTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	9ª	PROFESSOR	INGLES	EDLEIDE FERREIRA SANTOS	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	9ª	PROFESSOR	INGLES	DEBORA ALVES COSTA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	9ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	9ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	EVANIO DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	9ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	ANA PAULA EUZEBIO DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	9ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ANDERSON SANTOS DANTAS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ANDRESA INGRID MONTEIRO DE LIMA	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	NATHALIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	PROFESSOR	QUIMICA	SUENNYA THAIS SANTANA DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ANA CRISTINA DOS SANTOS	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	PORTUGUES	SANDRA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA FILHA	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARINALDO SOARES SILVA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ANA RODRIGUES DA SILVA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA

7	11ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARINA DO NASCIMENTO SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	13ª	PROFESSOR	INGLES	ELINALDO JOSE DA SILVA	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	PROFESSOR	INGLES	MAYARA LAIZZE DA SILVA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIELZA MARIA DOS SANTOS	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANO DE ALBUQUERQUE SILVA	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	SORAYA SOARES ABREU COSTA DO NASCIMENTO	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	ERONILDE SILVA DE OLIVEIRA MALAFAIA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	RILDSON ANDRÉ COSTA SOARES	106	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	WANGLES RICARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	107	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	ALINE GERMANO DA SILVA	108	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	JADSON ARAUJO FERREIRA	109	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	GIOVANNI LUIZ PEREIRA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	PROFESSOR	MATEMATICA	FERNANDO ALVES DA SILVA FILHO	111	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	DAGMAR DE OLIVEIRA SILVA	124	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	DANIELE SILVA DE AZEVEDO	125	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	13ª	PROFESSOR	PORTUGUES	NILMADO SANTOS SILVA	126	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	13ª	PROFESSOR	ENSINO RELIGIOSO	FABIO BRAGA DO NASCIMENTO	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	13ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LAURA PATRICIA MARQUES PRAZERES TORRES DA SILVA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	13ª	PROFESSOR	QUIMICA	LARISSA EMENUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	13ª	PROFESSOR	FISICA	JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	13ª	PROFESSOR	SOCIOLOGIA	JOSIELICE DOS SANTOS ALMEIDA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	13ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	VINIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	230	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	13ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	MAILTON MARTINS DE BRITO	231	AMPLA CONCORRÊNCIA

4. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 12ª (décima segunda) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) CONVOCACÃO - PSS EDITAL Nº. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	30/09/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	01/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª GEE'S/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	30/09/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª GEE'S/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	01/10/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	22/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª e 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SEDUC, LOCALIZADA NA AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, CEP (NA SUVPE, ESPAÇO DA ANTIGA BIBLIOTECA).	23/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª GEE'S/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	22/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª GEE'S/SEDUC - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	23/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.077/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000044909/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 10.014/2025 de 12 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, portadora do CPF:094.848.904-90, matrícula nº 12492, ocupante do cargo de Superintendente de Alimentação Escolar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 2.165, 80(Dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80(Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007103

Portaria/SEDUC Nº 10.080/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000042340/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 1055-3 e 30563-4 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1007234

Portaria/SEDUC Nº 10.081/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000042354/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9867136-7 e 824.007-8 , tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1007235

Portaria/SEDUC Nº 10.082/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000041728/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 86.877-9 e 81.847-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1007237

Portaria/SEDUC Nº 10.078/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000041783/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.079/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000011062/2023.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme PARECER PGE GPG 34798201 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 24 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1007246

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Processo nº E:01500.0000026009/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2023, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador Banco Cooperativo Sicoob S.A., CNPJ nº 02.038.232/0001-64, estabelecido na em Brasília - DF, no SIG, quadra 06, lote 2080, CEP 70610-460, representada pelo Sr. Gil Marcos Saggioro, superintendente, CPF nº 410.975.726-68 e Sr. Leonardo Sousa Damasceno, gerente, portador da carteira de identidade nº 4.761.709-SSP/MG e CPF nº 833.539.416-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato nº 025/2022, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - fonte de Recursos Ordinários; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1007088

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1788/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000043723/2025,

Considerando decisão judicial proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital (34791897), nos autos do Processo Judicial nº 8165093-68.2025.8.02.0001; determinando a suspensão do CNPJ e CACEAL das empresas abaixo

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com a Decisão Judicial proferida pela 17ª Vara Criminal da Capital (34791897), nos autos do Processo Judicial nº 8165093-68.2025.8.02.0001, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL:

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24419777-6	21920847000164	21.920.847 LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO REIS
24701394-3	26106402000169	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
24787622-4	32015855000182	COMERCIAL D R LTDA
24354216-0	37564136000134	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
24336293-5	36191150000177	LUAN MENDES DA SILVA
24052899-9	06316950000106	R C DOS SANTOS COMERCIO DE MATERIAS LTDA
24034609-2	46317976000193	COMERCIAL CANAPI LTDA
24050304-0	49292267000199	INOVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
24115956-3	52943519000107	COMERCIAL ALAGOANO DE UTILIDADES LTDA
24052813-1	31878808000108	C M DA SILVA MATERIAIS
24391327-3	40951299000184	40.951.299 LTDA

Maceió, 24 de setembro de 2025

Marcos Antonio da Silva Araujo
Gerente de Informações Cadastrais em Substituição

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.000003002/2021

SEGUNDO Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SÁ LEITAO AUDITORES S/S, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do contrato nº 042/2022.

1.2. O valor anual do contrato que atualmente é de R\$ 118.764,59 (cento e dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser R\$ 125.382,63 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme índice acumulado IPCA (IBGE) no período de junho de 2024 a junho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

2.2. Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º do artigo 65 da lei federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

Protocolo 1007170

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000026009/2025
INTERESSADO	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco Cooperativo SICOOB S.A., manifestando o interesse na renovação do contrato para a prestação dos serviços de arrecadação em favor da SEFAZ/AL.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco Cooperativo Sicoob S.A., com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1007092

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR AG1 - BR-AMGESP/AL-442323-CS-QCBS

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") referem-se à contratação de consultoria para a realização de diagnóstico da gestão atual dos processos de compras públicas do estado de Alagoas, mapeamento e redesenho de processos, sugestão de avanços para um melhor posicionamento estratégico da Agência de Modernização de Processos e apoio para futura solução em software que suporte a gestão de compras públicas do estado.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

A Comissão Especial de Licitação do PROGESTÃO convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as

qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

□ Experiência em consultoria na área de gestão pública, mais especificamente projetos voltados para a área diagnóstico, melhoria de processos e de integração digital de Compras Públicas.

□ Alinhamento com métodos consolidados de gestão de mudanças, eficiência em modelagem de dados, atendendo requisitos de LGPD, outros marcos regulatórios e boas práticas.

□ Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das "Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)" do Banco Mundial, de novembro de 2020 ("Normas de Aquisições"), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações até o dia 10 de outubro 2025, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AG1 - BR-AMGESP/AL-442323-CS-QCBS no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1007150

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 220/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº [34645705](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027613/2025
INTERESSADO: SPECIAL ALIMENTOS LTDA.
DECISÃO SURE Nº: 1063/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO GEFE (DOC. SEI Nº [34645705](#)). SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1007240



Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Jaramataia na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº 139/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaramataia, Alagoas, acolhido sob o nº E:02000.0000031983/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Jaramataia.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de Capital de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de Capital que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Capital, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	JARAMATAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2719916 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	140.000,00	01	140.000,00
TOTAL							140.000,00

PORTARIA SESAU N°. 7.221, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Paulo Jacinto na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 09.23.003/2025/GS/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Jacinto, Alagoas, acolhido sob o nº E:02000.0000031983/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paulo Jacinto.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de Capital de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008378 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	140.000,00	01	140.000,00
TOTAL							140.000,00

PORTARIA SESAU Nº .7.234 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Habilita o Município de Cacimbinhas a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, em vista do exposto no Ofício nº E:11128/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000036700/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo: E:01700.0000004069/2025, resolve:

Art. 1º Habilitar o Município de Cacimbinhas, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES				
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda
I0253	DRW12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS	10.301.1016.5065	3.3.41.41	R\$ 1.350.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 7.220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o detalhamento das contrapartidas institucionais por parte de Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde com Programas de Residências de Saúde (lato sensu), que utilizam a Rede Estadual de Saúde como campo de prática para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em vista do exposto no Ofício nº E:10138/2025/SESAU, impulsionado pela Comissão de Integração Ensino-Serviço, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000033849/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência do Sistema Único de Saúde - SUS na ordenação da formação de recursos humanos;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que, em seu artigo 27, aduz que os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde - SUS constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que institui a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médico, em seu art. 4º, que discorre sobre o funcionamento dos cursos de Medicina e § 1º e § 2º que dispõem sobre o internato médico e dá outras

providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.124, de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que define as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que delibera sobre as normas, ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que trata das relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços; entre docência e atenção à saúde; entre formação e gestão setorial; entre desenvolvimento institucional e controle social em saúde, na promoção da Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU Nº 6.492, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre normatização para Integração Ensino-Serviço no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a importância do processo de formação profissional articulado com a realidade social e epidemiológica, em especial, no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância da utilização da sua rede de serviços como cenário de prática baseado no conceito de território e de redes assistenciais de saúde e ensino, resolve:

Art. 1º As contrapartidas deverão ser analisadas em primeira instância pela Instituição formadora e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, por meio da Superintendência de Valorização de Pessoas, representada pela Gerência de Desenvolvimento e Educação e Saúde.

Art. 2º A contrapartida citada no art. 1º desta Portaria, a ser pactuada entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde com Programas de Residências de Saúde deverá ser destinada para melhoria do campo de atuação das atividades de ensino, pesquisa e extensão ou aplicada em projetos estratégicos deste órgão estadual.

Parágrafo único. Serão pactuadas contrapartidas na formalização do convênio acadêmico e poderão ser revisadas anualmente para melhoria dos campos de práticas.

Art. 3º Constituem objeto de contrapartidas obrigatórias para Instituições de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde com Programas de Residências de Saúde públicas e privadas:

I. Fornecer EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - a (o) acadêmico (a), necessário(s) ao desenvolvimento das atividades práticas, segundo a NR-32, com especificidades de determinadas formações - Kit por acadêmico:

- a) gorro;
- b) luvas;
- c) máscaras;
- d) capote;
- e) óculos de proteção;
- f) propé; e,
- g) dosímetro, devendo cada acadêmica(o) acessar, ao chegar ao campo

portando o seu "kit" e em quantidade que atenda o plano de atividades práticas;

II. Disponibilizar espaços físicos (laboratórios para atividade prática, auditórios, salas, dentre outros) para o desenvolvimento de ações educativas e eventos relacionados às práticas profissionais em saúde;

III. Oferecer para as pessoas trabalhadoras da saúde, da rede de serviços públicos estaduais, oportunidades para formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social, com base na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, mediante necessidades dos cenários de práticas;

IV. Ofertar gratuitamente vagas em eventos científicos (congressos; jornadas; simpósios; seminários; palestras; mostras; dentre outros) para os (as) trabalhadores (as) da saúde da rede pública estadual, promovidos pela Instituição de Ensino e/ou de Serviço de Saúde;

V. Ofertar gratuitamente consultoria e/ou assessoria técnica especializada, para complexidade técnica na construção de planos, projetos e ações institucionais;

VI. Ofertar bolsa de estudo integral ou parcial para vagas de formações em Cursos e Programas Profissionalizantes de níveis de Formação Profissional Técnica e Pós- Técnica; Superior Tecnológica; de Graduação e de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu), para os (as) trabalhadores (as) da saúde, da rede pública estadual dos cenários de práticas, sob a perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, mediante necessidade dos cenários;

VII. Apoiar e desenvolver ferramentas tecnológicas de acordo com as necessidades dos cenários de práticas;

VIII. Disponibilizar bases tecnológicas, quando dispuserem destas ferramentas virtuais, de ensino e pesquisa científica, voltadas à qualificação da

tomada de decisão na área da saúde, alinhadas com as instituições de ensino e/ou de saúde para desenvolvimento das práticas, sob a perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, mediante necessidades dos cenários;

IX. Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para as pessoas trabalhadoras da saúde da rede pública estadual dos cenários de práticas, conforme Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

X. Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e comunidades de forma integrada, conectando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas, considerando as perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, sempre alinhando às necessidades e demandas de saúde presentes nos cenários de práticas, na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

XI. Ofertar a possibilidade de doação de equipamentos, material permanente e outros bens, conforme necessidade dos cenários de práticas;

XII. Disponibilizar profissionais para viabilizar formações pedagógicas para as pessoas trabalhadoras da saúde da rede pública estadual dos cenários de práticas, sob a perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, mediante necessidades dos cenários;

XIII. Ofertas adicionais ficam a critério da Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino e/ou Instituições de Serviço de Saúde que desejarem renovar o convênio com a SESAU deverão solicitar, no prazo mínimo de 06 (seis) meses antes do término da vigência do convênio, conforme edital de convênio vigente.

Art. 4º A Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde com programas de Residências de Saúde deverá enviar, semestralmente, relatório contendo a documentação comprobatória do cumprimento das contrapartidas para análise da Gerência de Desenvolvimento e Educação na Saúde.

Art. 5º A Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde com programas de Residências de Saúde deverá assinar o Termo de Adesão a Contrapartida Não Financeira.

Art. 6º A contrapartida pode ser em doação e seguirá o Fluxo de Doação de Bens Móveis relacionados à Integração Ensino Serviço, conforme Processo Administrativo nº E:02000.0000024775/2024 deferido pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, publicado na edição de 20 de agosto de 2024.

Art. 7º Para fins de contrapartida é vedada a doação de recursos financeiros e pagamentos de qualquer natureza, as pessoas trabalhadoras de saúde lotadas nos campos de estágios.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1007153

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004764/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.078/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa a B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 55.955.162/0001-75 e estabelecida na, Rua Aluizio Gonçalves Louredo, nº 473, Aldeia Park - Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Telefone: (81) 3099-1310, e seu endereço eletrônico: licitacaob3uniformes@gmail.com ou mrconsultoria23@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Leopoldo do Nascimento Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.###.###-56.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.###.###-07.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Macacão). Para o Atendimento da necessidade anual destes no serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Sob Gestão Desta Secretaria de Estado da Saúde;

Data de Assinatura de contrato: 22 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -

PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$ 690.779,24 (seiscentos e noventa mil, setecentos setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré Hospitalar; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Signatários:
Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1007250

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023660/2025. Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 25 de setembro 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1006984

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/21041/2024 - Aquisição de Cadeiras para coletas externas de sangue destinadas a Hemorrede Pública de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007032

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014515/2025 - Aquisição EMERGENCIAL de correlatos ONCOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14520/2025 - Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site

www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/4577/2024-medicamentos Basiliximab e Imunoglobulina. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007164

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº252/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap QOABM Mat.: 673307 NELSON JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 740.340.814-49, para exercer a função de agente de contratação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, em caráter permanente, conforme disposto no Decreto nº 90.386, de 30 de março de 2023, para os processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme disposto no Decreto nº 90.393, de 30 de março de 2023, para atendimento das demandas da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1007148

Portaria/SSP Nº 247/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-59723/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 21/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIEGO JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS	3º SGT	83940936553	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABK790890	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1007204

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 029/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LAGUNA ESPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000002157/2025
Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2024-SENASP/MJ

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa LAGUNA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, com sede na Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000, WhatsApp: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643 e com o seguinte endereço eletrônico laguna@passarelafeliz.com.br, representada pela sua proprietária Denise Maciel Clemencio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 625.391.679-34;

DA VIGÊNCIA: A contratação prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte:713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA
Protocolo 1007114

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 030/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000002157/2025
Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2024-SENASP/MJ

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.095.768/0001-88, com sede na Estrada Rural, s/n, Zona Rural, Povoado do Sobrado - Claudio/MG CEP: 35.530-000, Telefone: (37) 99985-

5795 e com o seguinte endereço eletrônico matheusfonseca.inc@gmail.com, representada pelo sócio proprietário Matheus de Castro Fonseca, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 110.327.536-41;

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.114,00 (trinta e três mil, cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte:713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA
Protocolo 1007116

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 031/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000002157/2025
Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024-SENASP/MJ

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.414.691/0001-91, com sede na Av. Luiz de Camões, 1069 - Fundos Galpão - Coral - Lages/SC - 88.523-00, Telefone: (49) 3021-3174 e com o seguinte endereço eletrônico financeiro@sudimportadora.com.br, representada pelo sócio administrador Filipe Portal, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 040.824.619-73;

DA VIGÊNCIA: A contratação prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.934,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte:713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA
Protocolo 1007118

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA STAR COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000002157/2025
Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024-SENASP/MJ

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa STAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, com sede na: Rua Alto Madeira nº 4.748, Bairro: Industrial, Porto Velho - RO, CEP: 76821-082, Telefone: (69) 3015-0057 e com o seguinte endereço eletrônico contato@starcomercio.com, representada pelo Sr. Leandro Fontenele Calixto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 525.832.602-00;

DA VIGÊNCIA: A contratação prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.444,32 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA

Protocolo 1007138

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01203.0000002157/2025

Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024-SENASP/MJ

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.937.669/0001-82, com sede na Rua Dra. Ida Teixeira, nº: 206; Bairro: Distrito Industrial; CEP: 46430-000; Município: Guanambi/BA, Telefone: (77) 99856-7360 e com o seguinte endereço eletrônico acossigmetal@gmail.com, representada pelo sócio administrador Almir Silva Pinheiro Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 061.849.705-69;

DA VIGÊNCIA: A contratação prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.870,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: DIOGO DE ANDRADE WANDERLEY SILVA

Protocolo 1007141

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 73 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01203.0000009524/2025

Objeto: Aquisição de Ambulâncias (tipo Furgão)

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 24 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1007155

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0152/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033299/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1007156

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA LD ALMEIDA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA- SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70.

CONTRATADO: A empresa LD ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no

CNPJ sob o nº 43.061.074/0001-40, com sede na Av. Guilhermina Cunha Coelho, nº 160, Bloco 01, Apto. 703, City Ribeirão, CEP nº 14021-520, Cidade de Ribeirão Preto/SP, com a representação legal que lhe é outorgada por pelo contrato social/, inscrito no CPF sob o nº 463.068.688-60;

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato decorrente do processo administrativo nº E:01400.0000001563/2025 e da Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO. O objeto do contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) Gps Portátil Garmin Etrex 22x Mapa Topo Roteavel America Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro., contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO. O valor total da contratação é de R\$ 7.823,96 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CONTRATO SIAFE Nº	002365
CONTRATO DE REPASSE/ TRANSFEREGOV Nº	0371586-17/2011
UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
SUBITEM	04 - Aparelhos de Medição e Orientação
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	05 - Dispensa de Licitação por Limite
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado
VALOR	R\$ 7.823,96 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

DA PUBLICAÇÃO. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

DO FORO. Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.. Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.ALINE RODRIGUES DOS SANTOS/SEAGRI/CONTRATANTE. LAIRA FRAGA CARVALHO ALMEIDA/ LD ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATAD

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1007152

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 130/2025

Dispõe sobre a lista definitiva dos selecionados para a 2ª FENABA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins de conhecimento e para cumprimento do cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 004/2025, a Lista Definitiva dos selecionados para a 2ª FENABA, conforme segue:

- 1- GRUPO PRODUTIVO RENDA-SE ENCANTOS DO FILÉ
- 2- GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANATO MÃO À MÃO
- 3- JOSE MAURICIO MARQUES GOES
- 4- AKELINE DOS SANTOS BENTO
- 5- FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO
- 6- LUCA YGUARATÃ FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1007133

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1234/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender determinação contida no parecer da Investigação Preliminar Nº E:34000.0000019342/2025 e apurar possível violação de deveres funcionais por parte de Policial Penal, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34762642), contido no Processo Nº E:34000.0000019342/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 23/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1007059

Portaria/SERIS Nº 1230/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados em comunicação da Chefia da Penitenciária Masculina Balmonte de Cavalcanti de Oliveira sobre fuga de 05 (cinco) reeducandos da unidade prisional, ocorrida no dia 05 de setembro de 2025; conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34694594), contido no Processo nº E:34000.0000033070/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula n.º 53.287-8, CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS
Protocolo 1007060

PORTARIA/SERIS Nº 1350/2025

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de outubro de 2025, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1350/2025

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/10/2025	VISITA SOCIAL	C/D - PARES
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL	E/F - PARES
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL	A/B - PARES

QUINTA-FEIRA	09/10/2025	VISITA SOCIAL	C/D - ÍMPARES
SEXTA-FEIRA	10/10/2025	VISITA SOCIAL	E/F - ÍMPARES
DOMINGO	11/10/2025	VISITA SOCIAL	A/B - ÍMPARES

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/10/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	18/10/2025	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	19/10/2025	VISITA ÍNTIMA	F
SEXTA-FEIRA	24/10/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	25/10/2025	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	26/10/2025	VISITA ÍNTIMA	C

PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA			
OUTUBRO/2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	04/10/2025	Feira/Íntima	I
DOMINGO	05/10/2025	Feira/Íntima	II - Berçário - Trabalhadoras
SÁBADO	18/10/2025	Feira/Visita Social	I
DOMINGO	19/10/2025	Feira/Visita Social	II - Berçário - Trabalhadoras

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	01/10/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	02/10/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	03/10/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL	ESPECIAL/COC/ MÓDULO 03
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	08/10/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
--	--	--	--

OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/10/2025	FEIRA	ESPECIAL/CO C
DOMINGO	05/10/2025	FEIRA	ACOLHIMENT O
QUINTA-FEIRA	09/10/2025	FEIRA	MÓDULO 01
SEXTA-FEIRA	10/10/2025	FEIRA	MÓDULO 02
SÁBADO	11/10/2025	FEIRA	MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	15/10/2025	FEIRA	MÓDULO 04
QUINTA-FEIRA	16/10/2025	FEIRA	MÓDULO 05

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/10/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 01
SÁBADO	18/10/2025	VISITA INTIMA	ESPECIAL/CO C/ MÓDULO 03
DOMINGO	19/10/2025	VISITA INTIMA	ACOLHIMENT O
QUARTA-FEIRA	22/10/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 02
QUINTA-FEIRA	23/10/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	24/10/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 05

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/10/2025	VISITA SOCIAL	A/D - PAR
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL	B/F - PAR
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL	C/E - PAR
QUINTA-FEIRA	09/10/2025	VISITA SOCIAL	A/D - ÍMPAR
SEXTA-FEIRA	10/10/2025	VISITA SOCIAL	B/F - ÍMPAR
DOMINGO	11/10/2025	VISITA SOCIAL	C/E - ÍMPAR

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/10/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	18/10/2025	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	19/10/2025	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA-FEIRA	24/10/2025	VISITA ÍNTIMA	D

SÁBADO	25/10/2025	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	26/10/2025	VISITA ÍNTIMA	F

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
OUTUBRO - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL- NRC			
OUTUBRO - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA/ FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	18/10/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	19/10/2025	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO II

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PENSM			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/10/2025	VISITA SOCIAL	E - ÍMPAR B - PAR
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPARES
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL	D/A - PARES
QUINTA-FEIRA	09/10/2025	VISITA SOCIAL	E - PAR B - ÍMPAR
SEXTA-FEIRA	10/10/2025	VISITA SOCIAL	C/F - PARES
SÁBADO	11/10/2025	VISITA SOCIAL	D/A - ÍMPARES

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PENSM			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/10/2025	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	18/10/2025	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	19/10/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA-FEIRA	24/10/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	25/10/2025	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	26/10/2025	VISITA ÍNTIMA	C

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – OUTUBRO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – OUTUBRO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	19/10/2025	VISITA INTIMA/FEIRA	TRABALHADOR

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
OUTUBRO - 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL - CRIANÇAS REEDUCANDOS DO MÓDULOS 04 e 05			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 e M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	01/10/2025	FEIRA	M.do TABALHADOR
QUINTA-FEIRA	02/10/2025	FEIRA	M7, M8
DOMINGO	05/10/2025	FEIRA	M2 (LGBTQIAP+)
SEGUNDA-FEIRA	06/10/2025	FEIRA	M5
TERÇA-FEIRA	07/10/2025	FEIRA	M4
QUARTA-FEIRA	08/10/2025	FEIRA	M1
SEGUNDA-FEIRA	13/10/2025	FEIRA	M3

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/10/2025	VISITA SOCIAL	M1
DOMINGO	05/10/2025	VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
QUINTA-FEIRA	09/10/2025	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA-FEIRA	10/10/2025	VISITA SOCIAL	M. do Trabalhador, M7, M8
SÁBADO	11/10/2025	VISITA SOCIAL	M4 + M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
OUTUBRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/10/2025	VISITA ÍNTIMA	M1
DOMINGO	19/10/2025	VISITA ÍNTIMA	M3 + M2(LGBTQIAP+)
SEXTA-FEIRA	24/10/2025	VISITA ÍNTIMA	M. do TRABALHADOR, M7, M8
SÁBADO	25/10/2025	VISITA ÍNTIMA	M4
DOMINGO	26/10/2025	VISITA ÍNTIMA	M5

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Portaria/SERIS Nº 1234/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender determinação contida no parecer da Investigação Preliminar Nº E:34000.0000019342/2025 e apurar possível violação de deveres funcionais por parte de Policial Penal, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34762642), contido no Processo Nº E:34000.0000019342/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 23/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1007061

PORTARIA/SERIS Nº 1338/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvânia Rodrigues de Santana Souza	Presidente	29.133-1
Valquíria Santos Silveira	1º Membro	29.633-3
Carla da Silva Gomes	2º Membro	52.945-1
Valéria Augusta da Silva Lyra	Secretária	53.299-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1141/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1007161

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 027/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA B&T USA, LLC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000021652/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de submetralhadora constante na Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 006/2025.

VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 389.608,60 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos). O pagamento da Carta de Crédito será realizado em Reais (R\$), mediante conversão pela taxa de câmbio vigente para moeda estrangeira segundo o valor para venda comercial e disponibilizado pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN, Boletim de Fechamento, considerado assim o dia útil anterior à data do efetivo pagamento; Sendo assim, trata-se apenas de valor estimado, devendo o valor exato ser calculado no momento da utilização da respectiva ARP.

VIGÊNCIA: 31.12.2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Franco Giaffone, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 1007078

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL, VISANDO O AUMENTO DA MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob nº 12.442.570/0001-10, com sede na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche da Barra - CEP 57020-410, Maceió/Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Comandante-Geral, o Senhor PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, RGPM: 04756988, CPF nº 495.133.034-20, com Termo de Posse datado de 19/05/2022, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 firmado entre os partícipes em 12.12.2022, com Processo nº E:01206.0000022103/2022, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 003/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação: O número de vagas disponibilizadas pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS é de até 20 (vinte) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

A Cláusula Sétima do Convênio nº 003/2022, passa a ter a seguinte redação:

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP, obedecendo aos horários de trabalho determinados pelo COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parágrafo único - Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão sua jornada de trabalho nas dependências do Regimento de Polícia Montada "Dom Pedro I" - RPMON, no 4º BPM, na 5ª Companhia Independente e na Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 1007065

CONVÊNIO Nº 004/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O MUNICÍPIO DE MACEIÓ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICIPAL, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob nº 19.164.089/0001-50, com sede na Rua Pedro Monteiro, 47, Centro, CEP 57020-380, nesta capital, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor JOÃO FELIPE ALVES BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 124.643.277-35, portador do RG nº 216596593 DICRJ, com Termo de Posse datado de 05/01/2021, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICIPAL será de até 15 (quinze) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICIPAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Secretaria Municipal de Fazenda de Maceió - SEFAZ MUNICÍPIO se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO;
4. Informar, imediatamente, à Conveniente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Conveniente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO - CONVENIENTE

1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Pagar, mensalmente, ajuda de custo para alimentação dos conveniados no valor de R\$200,00 (duzentos reais).
3. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
4. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;
5. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
6. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
7. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
8. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
9. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
10. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
11. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO;
12. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
13. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
14. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
15. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE MACEIÓ - SEFAZ MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária e Financeira, para custear a execução da despesa pretendida, seguirá conforme as informações abaixo:

Unidade gestora: 330001

Gestão: 00001

Subação: 236609

Elemento de despesa: 33.90.36.25

Fonte de recurso: 1.5.01.00030

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.

Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda de Maceió

Protocolo 1007070

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências

da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 /754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 029/2022, no art. 57, §1º, III, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Amintas Jorge Viana Machado - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1007169

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001704/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: ALP Engenharia e Construções Ltda. Epp.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 24 de setembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do último termo aditivo.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Classificação Funcional: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 048/2022, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Augusto Almeida Espirito Santo - ALP Engenharia e Construções Ltda. Epp.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1007249

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 270/2025

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:29032.0000000941/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 263/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2025, que concedeu (sete) diárias para a servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, portadora do CPF nº110.942.524-41, matrícula nº 320, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007069

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA CAMINHO DAS ÁGUAS.

Processo Administrativo nº E:29032.0000000640/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA CAMINHO DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.469/0001-59, estabelecida na Rua Francisco D. Sampaio, nº 71, Loteamento Barra Mar, Barra de São Miguel/AL, representada pela sua presidente, Sra. Maria Betânia da Silva Barros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 349.107.434-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto "Promoção e desenvolvimento turístico da Região Caminho das Águas - Litoral Sul de Alagoas", visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

- 1.2.1. Marca forte e de destaque, com ampla utilização online e materiais físicos, por toda oferta do Caminho das Águas;
- 1.2.2. Aumento da procura do destino;
- 1.2.3. Melhoria e reputação online do destino e das empresas turísticas;
- 1.2.4. Apoio para comercialização dos produtos do Caminho das Águas;
- 1.2.5. Atração de turistas com perfil mais qualificado;
- 1.2.6. Aumento do fluxo de turistas na região, em função do incremento nas vendas em agências e operadoras;
- 1.2.7. Empresários e gestores públicos preparados para agendas profissionais em feiras de turismo;
- 1.2.8. Imagem do destino atrelada à boa gastronomia e etc.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os participantes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto nº 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o

período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 15.451. 1022. 3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 3664 - Diversificação e Ampliação Da Oferta de Produtos Turísticos de Alagoas. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Maria Betânia da Silva Barros.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007197

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DOS QUILOMBOS.

Processo Administrativo nº E:29032.0000000792/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DOS QUILOMBOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.635.286/0001-57, estabelecida na Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Josué Marcos da Silva Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 079.125.074-18

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto “Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico Região dos Quilombos”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Aumento no faturamento dos pequenos negócios e empresários locais, promovendo uma maior visibilidade de seu empreendimento, podendo gerar oportunidades de aumento em suas demandas além do fortalecimento e cooperação entre as MPE'S;

1.2.2. Região com identidade e unidade visual facilitando a identificação das cidades junto aos turistas e internautas;

1.2.3. Roteirização dos atrativos, norteando as ações nos municípios que compõem a IGR com desenvolvimento de novos produtos/roteiros integrados;

1.2.4. Assegurar o funcionamento das empresas da região durante todo o ano, gerando um fluxo constante de turistas para a região, tornando mais atrativo o destino e consequentemente fomentando os passeios turísticos, receptivos, bares,

restaurantes, artesanato e outras empresas de pequeno porte da cadeia produtiva;

1.2.5. Material de divulgação da região: site, fotos, vídeos e brindes com características regionais;

1.2.6. Estruturação das Redes Sociais para a divulgação da Região.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 3664 - Diversificação e Ampliação Da Oferta de Produtos Turísticos de Alagoas. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Josué Marcos da Silva Santos.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007200

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO AGRESTE.

Processo Administrativo nº E:29032.0000001224/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO AGRESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.928.942/0001-35, com sede na Rua Isabel de Oliveira Lima, nº 596, sala 01, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Evânia Bezerra de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 032.640.694-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto “Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico Região do Agreste - AL e ações de sustentabilidade “, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Realização de Famtour com influencer;

1.2.2. Contratação de Consultorias Especializadas (Planejamento de roteirização dos 07 municípios da Região);

1.2.3. Ações de marketing estratégico em Redes Sociais;

1.2.4. Realização de Workshops;

1.2.5. Participação em Missões de renome nacional e internacional;

1.2.6. Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico AGRESTE em AL e ações de sustentabilidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional. Programa de Trabalho: 15.451. 1022. 3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrura Turística de Alagoas. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Evânia Bezerra de Albuquerque.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007219

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE-PLIC-CD nº 34890726, no Despacho PGE/GAB Nº 34931106 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000862/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 60m² para a FIT América Latina 2025, a ocorrer entre os dias 27 a 30 de setembro de 2025 em Buenos Aires/ Argentina, perfazendo o valor total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e

sete mil reais), cuja contratada será a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.267.336/0001-05.

Maceió - AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007231

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 348/2025

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 104.145, de 03 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2025, que o designa para responder interinamente pela Pasta, e considerando o disposto no Edital/SECRIA nº 212/2025 - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado da Homologação das Inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de Agente - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, conforme etapa contemplada no EDITAL/ SECRIA Nº 212/2025.

CÓDIGO IBGE	Município	Nome	CPF/RG	Status da Inscrição
		ISABELLE RAYANE SANTOS ROCHA	113.004.584-61	Homologada
270030	ARAPIRACA	NADJA MARIA DA SILVA	012.021.374-58	Homologada
		MILENA STEFANE NUNES DA COSTA	100.149.814-32	Homologada
270070	BATALHA	SILVANO ALVES DA SILVA	095.275.154-24	Homologada
270110	BRANQUINHA			Sem inscrição de candidato
270090	BELO MONTE	MARIA RAUANNY SANTOS FERREIRA	129.278.744-92	Homologada
270120	CACIMBINHAS	DAMIAO RAIMUNDO DA SILVA	109.258.694-65	Homologada
270130	CAJUEIRO	WERICA JUSTINO DA SILVA SANTOS	108.851.364-62	Homologada
		GUILHERME MARCELINO VIEIRA GALVÃO	145.575.964-36	Homologada
270140	CAMPO ALEGRE	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	145.599.364-63	Homologada
		ESDRAS SOARES ALVES	144.532.924-73	Homologada
		FERNANDA DE MELO BRANDÃO	079.259.514-94	Homologada
270160	CANAPI	JANECE MELO DE LIMA	055.008.887-30	Não Homologada
		MARIA GORETE DE LIMA	RG: 29581741-0	Não Homologada
270170	CAPELA	MARILIA CAROLINE DA SILVA CABRAL	491.337.508-31	Homologada
270180	CARNEIROS	ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	164.784.244-13	Homologada
270190	CHA PRETA	THIAGO DE LIMA SILVA	077.444.774-56	Homologada
270220	COQUEIRO SECO	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	116.531.734-67	Homologada
270240	DELMIRO GOUVEIA	CLARICE FURTADO DE FREITAS	849.939.362-49	Homologada
270255	ESTRELA DE ALAGOAS	TAMARA SILVA DE LIMA FRANCA	407.403.728-90	Homologada
270260	FEIRA GRANDE	JANIELE DOS SANTOS LIRA	714.303.464-93	Homologada
270290	GIRAU DO PONCIANO	LORAN MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO	145.042.584-47	Homologada

270310	IGACI	HEMELLY HEMANUELLY FERREIRA DA SILVA	126.704.424-12	Homologada
270320	IGREJA NOVA	MANOEL MATHEUS CRUZ SILVA	117.912.474-07	Homologada
270350	JACUIPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	151.989.944-05	Homologada
270370	JARAMATAIA	MARIA RITA DA SILVA	011.198.164-67	Homologada
270375	JEQUIA DA PRAIA	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	047.951.104-76	Homologada
		ADENILZA MARIA PEREIRA DA SILVA	629.905.944-34	Homologada
		FLAVIA TIMOTEO DOS SANTOS	103.253.154-18	Homologada
		MARIA AUXILIADORA DA SILVA	042.690.894-58	Não Homologada
		ELIEDJA MARIA DA SILVA	079.234.254-26	Não Homologada
270380	JOAQUIM GOMES	CAMYLLY NAYRA MENEZES DE MORAES	136.951.944-30	Não Homologada
		MANOEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	096.935.594-79	Não Homologada
270400	JUNQUEIRO	ITAMARA SILVA BARBOSA	123.778.094-21	Homologada
270410	LAGOA DA CANOA	MARIA VANESSA FERREIRA DE FARIAS	132.636.594-05	Homologada
270420	LIMOEIRO DE ANADIA			Sem inscrição de candidato
270440	MAJOR IZIDORO	PEDRO VINICIUS DE FARIAS CORREIA	125.694.214-64	Homologada
270450	MARAGOGI	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	120.175.574-39	Homologada
		MAYZA MARIA GUILHERME ALVES RAMOS	148.332.574-16	Homologada
270460	MARAVILHA	LARYSSA MARIA DA SILVA LIMA	098.115.174-44	Homologada
270470	MARECHAL DEODORO	ANNY BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	150.473.444-01	Homologada
270480	MARIBONDO	MAYANE BEZERRA DA ROCHA	126.585.244-80	Homologada
270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FERNANDA KELLY DA SILVA	123.152.114-76	Homologada
270530	MINADOR DO NEGRAO	DAVYNA RAYNE ROCHA NETO	129.515.144-84	Homologada
270540	MONTEIROPOLIS	JOSÉ IGOR ALVES DA SILVA	152.399.304-90	Homologada
270550	MURICI	ROSELINE MENDES RAMOS GUALTER	072.155.004-54	Homologada
270560	NOVO LINO	MILENA KEVILLY ARAUJO LINS	133.601.124-66	Homologada
270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	JENNIFER DA SILVA BARROS	125.200.064-20	Homologada
270640	PAO DE ACUCAR	DIOGENES DA SILVA MARTINS	127.545.144-65	Homologada
270642	PARICONHA	CAROLAINÉ DE SOUZA RODRIGUES	137.658.854-44	Homologada
		MICHELE KAROLINE SANTOS	090.730.494-07	Homologada
270650	PASSO DE CAMARAGIBE	MECIA ALVES DOS SANTOS	065.677.074-02	Homologada
		RODOLFO VIEIRA DA SILVA	083.426.724-17	Homologada
270670	PENEDO	TANIA MARIA SANTOS	024.923.684-24	Homologada

270680	PIACABUCU	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	089.427.265-93	Homologada
		ELAINE CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	110.424.334-29	Homologada
270690	PILAR	RONALD RODRIGUES DE ALMEIDA	123.583.814-54	Não Homologada
		ELAYNE FERNANDINA DA SILVA ARAUJO	714.083.344-37	Homologada
270700	PINDOBA	JONILENE DA CONCEICAO	078.669.854-30	Homologada
270710	PIRANHAS	ALINE SOARES VIEIRA RODRIGUES	089.774.284-24	Homologada
270720	POCO DAS TRINCHEIRAS			Sem inscrição de candidato
270760	QUEBRANGULO	VINICIUS FERREIRA NAZARIO	123.150.904-07	Homologada
270770	RIO LARGO	FERNANDA VITORIA CARLOS VITOR	132.332.734-79	Homologada
		EVELLYN MARIA DOS SANTOS	132.650.034-18	Homologada
270790	SANTA LUZIA DO NORTE	ISIS LAISLA NASCIMENTO SANTOS	084.775.974-13	Homologada
		IRIS LAIANE NASCIMENTO SANTOS	093.650.614-82	Homologada
270810	SANTANA DO MUNDAU	MARIA SIMONE FRANCELINO	041.311.964-50	Homologada
270820	SAO BRAS	BRUNA DA CRUZ TENORIO	052.282.065-40	Homologada
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	WESLEY ALENCAR DOS SANTOS	096.651.134-45	Homologada
270870	SAO MIGUEL DOS MILAGRES			Sem inscrição de candidato
270880	SAO SEBASTIAO	MARIA IEDA DOS SANTOS LIMA	099.263.674-45	Homologada
270895	SENADOR RUI PALMEIRA	RANDRI NASCIMENTO LIMA	710.977.054-04	Homologada
270915	TEOTONIO VILELA	MARIA JANICLEIA DOS SANTOS SILVA	097.315.324-55	Homologada

Art. 2º As informações referentes à data, horário e link de acesso para realização da entrevista serão encaminhadas diretamente aos(às) candidatos(as), por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Gustavo Phillippe Rocha de Lima
Secretário Interino de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1007236

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 120/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001371/2025

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Materiais para Reforma do Alojamento do Instituto Médico Legal de Arapiraca.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1006983

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 121/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001300/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 24 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1007055

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 206/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000017541/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1007082

Portaria/PCAL Nº 4656/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000015069/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000015069/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1007083

Portaria/PCAL Nº 4657/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000012806/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000012806/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1007085

Portaria/PCAL Nº 4662/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019083/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00137337/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (presidente) e BÁRBARA SILVA PORTO (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1007255

Portaria/PCAL Nº 4668/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019141/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 11235/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil ISAIAS RODRIGUES (PRESIDENTE), THALES SILVA ARAÚJO (MEMBRO) e BÁRBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1007257

Portaria/PCAL Nº 4663/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019086/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00137361/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO (presidente) e BÁRBARA SILVA PORTO (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1007258

PORTARIA/ PCAL Nº 4647/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe

confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo

nºE:20105.0000019013/2025, e considerando O TEOR DO PROCESSO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, CPF nº279.386.808-69, Matrícula nº 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4653/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nºE:20105.0000019013/2025**, e considerando O TEOR DO PROCESSO.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAUJO DA SILVA, CPF nº124.205.934-21, Matrícula nº 785, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº E:20105.0000017883/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação tendo por objeto o Contrato de Locação do imóvel situado na Rua José Isabel, nº 83, Centro, Satuba/AL, objeto da matrícula nº R-1,448, Livro 2/O, folha48,registrado no Cartório do Único Ofício de Satuba/AL, para abrigar a instalação do 14º Distrito Policial de Satuba/AL, de propriedade de José Everaldo de Andrade Silva, portador do CPF nº 087.712.194- 04, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo neves, nº 05, Centro, Satuba/AL, conforme processo administrativo nº. E:20105.0000017883/2024, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores e autorização do Delegado Geral documento 34804397.

Maceió/AL, em 24 de setembro de 2025.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1007066

PORTARIA /PCAL Nº. 4658/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000018505/2025.

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FÁBIO ALVES MOURA, portador do CPF Nº 984.953.305-63, matrícula nº 301498-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia, na unidade Diretoria de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO, do(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 17/09/2025, cujo lapso remanescente de 28 (vinte e oito) dias dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 4659/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000018505/2025,

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 28 (vinte e oito) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FÁBIO ALVES MOURA, portador do CPF Nº 984.953.305-63, matrícula nº 301498-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia, na unidade Diretoria de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO, do(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 20/10/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 4661/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014184/2025,

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CÍCERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 470.368.264-87, matrícula nº 065.907-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, na unidade Diretoria de Administração Geral – DAG (Setor de Afastados), do(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 30/10/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 4660/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000014184/2025,

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CÍCERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 470.368.264-87, matrícula nº 065.907-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, na unidade Diretoria de Administração Geral – DAG (Setor de Afastados), do(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 643/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000032919/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 644/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000042024/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 645/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000039164/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

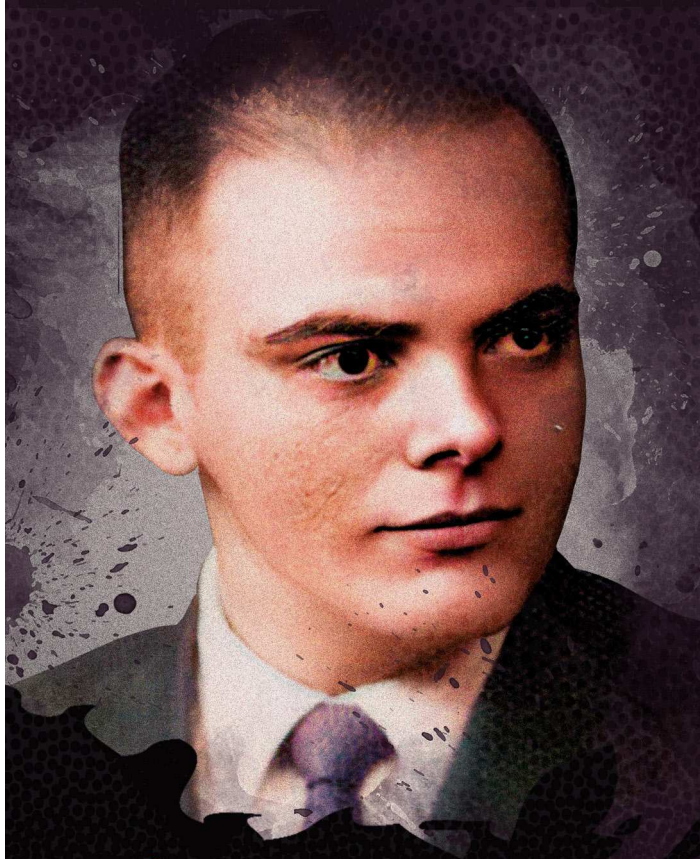


**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY



**O GÊNIO
INDOMÁVEL
ESTÁ DE VOLTA.**

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



 **IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

 **ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1356/2025

EXTRATO: Nº 1371/2025
PROCESSO: 04105.0000000033/2025
ATA DE RP Nº 1356/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.064/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS) -
IRP Nº 003/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1356/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34945603.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000197/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 54.281.055/0001-46, representado pela Sra. EVELINE THAIS DA ROSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de setembro de 2025,
Fim: 24 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000033/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Carboplatina Dosagem: 50 MG Uso: Injetável; UND: FRASCO 5 ML; QUANT: 840; MARCA/MODELO: BLAU / BPLATIN 50MG; Valor unitário: R\$ 55,00; Valor total: R\$ 46.200,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 840 und;

Protocolo 1007205

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1299/2025

EXTRATO: Nº 1372/2025
PROCESSO: 04105.0000000136/2024
ATA DE RP Nº 1299/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.064/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 02 - IRP Nº 029/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1299/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34946520.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000415/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOLIDA MEDICAL LTDA, CNPJ: 36.905.788/0001-22, representado pela Sra. EMANUELE PEREIRA MARQUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de setembro de 2025,
Fim: 24 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000136/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fio Guia Aplicação: Vascular, Material: Polímero, Revestimento: Hidrofílico, Diâmetro: 0,014", Comprimento: Cerca De 180 CM, Tipo Ponta: Com Sensor Para Reserva De Fluxo Fracionado, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril, Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 180; MARCA/MODELO: APT MEDICAL / 0,014; Valor unitário: R\$ 363,00; Valor total: R\$ 65.340,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 180 und;

Protocolo 1007210

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1361/2025

EXTRATO: Nº 1373/2025
PROCESSO: 04105.0000000577/2025
ATA DE RP Nº 1361/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.144/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS - IRP Nº 041/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1361/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34946970.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000176/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, representado pelo Sr. HUMBERTO SÁVIO MARTINS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.251,45 (vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de setembro de 2025,
Fim: 24 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000577/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Vacina, Tipo: Inativada. Composição: Vírus da Influenza Equina (Cepas Variadas) Outros Componentes: Vírus Encefalomielite

Equina (Leste E Oeste) Componentes Adicionais: Herpes Vírus Equino (Tipo 1 E 4), Toxoide Tetânico. Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Aplicação: Uso Veterinário; UND: DOSE; QUANT: 200; MARCA/MODELO: DECHRA / DECHRA; Valor unitário: R\$ 66,91; Valor total: R\$ 13.382,00.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Vacina, Tipo: Inativada E Adsorvida Composição: Herpes Vírus (1 E 4) Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Aplicação: Uso Veterinário; UND: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 20; MARCA/MODELO: DECHRA / DECHRA; Valor unitário: R\$ 46,45; Valor total: R\$ 929,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Vacina, Tipo: Inativada E Adsorvida Componentes Adicionais: Leptospira Diversa Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Aplicação: Uso Veterinário; UND: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 215; MARCA/MODELO: DECHRA / DECHRA; Valor unitário: R\$ 27,63; Valor total: R\$ 5.940,45.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 200 und.;
Item 03 (exclusivo), PMAL - 20 und.;
Item 04 (exclusivo), PMAL - 200 und.; SEAGRI - 15 und.;

Protocolo 1007211

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 880/2025

EXTRATO: Nº 1374/2025
PROCESSO: 04105.0000000437/2024
ATA DE RP Nº 880/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - RP - 086/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 880/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34948172.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000061/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, representado pela Sra. CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 185.777,86 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000437/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: alta, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm; UND: UNIDADE; QUANT: 25.610; MARCA/MODELO: LUME / UND; Valor unitário: R\$ 0,50; Valor total: R\$ 12.805,00.

Item 20, Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de 1,5%, forma física: solução aquosa TEOR ATIVO DE 1,5% -10%; UND: LITRO; QUANT: 15.706; MARCA/MODELO: V. QUIMICA / CONFORME ETP/TR; Valor unitário: R\$ 6,81; Valor total: R\$ 106.957,86.

Item 21 (cota), Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor

ativo: teor ativo em torno de 1,5%, forma física: solução aquosa TEOR ATIVO DE 1,5% -10%; UND: LITRO; QUANT: 468; MARCA/MODELO: V.QUIMICA / LITRO; Valor unitário: R\$ 6,81; Valor total: R\$ 3.187,08.

Item 24, Descrição: Pasta limpeza, composição: óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação: limpeza em geral, apresentação: pasta, características adicionais: aroma pinho, biodegradável, 9 a 10 ph. Descrição complementar: Apresentação bombona 5 litros; UND: LITRO; QUANT: 3.850; MARCA/MODELO: V.QUIMICA / LITRO; Valor unitário: R\$ 12,24; Valor total: R\$ 47.124,00.

Item 25 (cota), Descrição: Pasta limpeza, composição: óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação: limpeza em geral, apresentação: pasta, características adicionais: aroma pinho, biodegradável, 9 a 10 ph. Descrição complementar: Apresentação bombona 5 litros; UND: LITRO; QUANT: 1.283; MARCA/MODELO: V.QUI MICA / LITRO; Valor unitário: R\$ 12,24; Valor total: R\$ 15.703,92.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), ITERAL - 300 und; PMAL - 2.580 und; SECDEF - 234 und; SEPREV - 1.334 und; SERIS - 4.200 und; SESAU - 14.946 und; UNCISAL - 1.416 und; UNEAL - 600 und;

Item 20, CBMAL - 13 und; PCAL - 1.972 und; PMAL - 291 und; SECDEF - 552 und; SEDUC - 486 und; SEPREV - 284 und; SESAU - 12.108 und;

Item 21 (cota), PCAL - 59 und; PMAL - 9 und; SECDEF - 16 und; SEDUC - 14 und; SEPREV - 8 und; SESAU - 362 und;

Item 24, CBMAL - 10 und; EMATER - 15 und; PMAL - 1.935 und; SEPREV - 327 und; SESAU - 1.563 und;

Item 25 (cota), CBMAL - 3 und; EMATER - 5 und; PMAL - 645 und; SEPREV - 109 und; SESAU - 521 und;

Protocolo 1007212

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frascoampola; QUANT: 22.923; MARCA/MODELO: Imipenem + Cilastatina (G) ABL / F/a 500mg CX c/10f/a; Valor unitário: R\$ 40,05; Valor total: R\$ 918.066,15.

Item 02 (cota), Descrição: Imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frascoampola; QUANT: 1.997; MARCA/MODELO: Imipenem + Cilastatina (G) ABL / F/a 500mg CX c/10f/a; Valor unitário: R\$ 40,05; Valor total: R\$ 79.979,85.

Item 05, Descrição: Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável; UND: Frascoampola; QUANT: 4.021; MARCA/MODELO: Kefadim (ABL) / F/a 1 g CX c/25 f/a; Valor unitário: R\$ 14,42; Valor total: R\$ 57.982,82.

Item 09, Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frascoampola; QUANT: 86.998; MARCA/MODELO: Cefalotina Sódica (G) ABL / F/a 1 g CX c/50 f/a; Valor unitário: R\$ 4,35; Valor total: R\$ 378.441,30.

Item 17, Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frascoampola; QUANT: 4.747; MARCA/MODELO: Clor. Cefepima (G) ABL / F/a 2 g CX c/10 f/a; Valor unitário: R\$ 11,73; Valor total: R\$ 55.682,31.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, PM - 184 und; SESAU - 22.739 und;
Item 02 (cota), PM - 16 und; SESAU - 1.981 und;
Item 05, PM - 11 und; SESAU - 3.991 und; UNCISAL - 19 und;
Item 09, SESAU - 76.052 und; UNCISAL - 10.946 und;
Item 17, SESAU - 4.747 und.

Protocolo 1007214

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1113/2025

EXTRATO: Nº 1375/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1113/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34949420.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, representado pelo Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.490.152,43 (um milhão quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1114/2025

EXTRATO: Nº 1376/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1114/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34949452.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 380.596,84 (trezentos e oitenta mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável.; UND: Frasco/ ampol; QUANT: 9.873; MARCA/MODELO: CRISTALIA / ANFORICIN 50MG 10ML; Valor unitário: R\$ 31,33; Valor total: R\$ 309.321,09.

Item 04 (cota), Descrição: Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável.; UND: Frasco/ ampol; QUANT: 2.275; MARCA/MODELO: CRISTALIA / ANFORICIN 50MG 10ML; Valor unitário: R\$ 31,33; Valor total: R\$ 71.275,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 6.866 und; UNCISAL - 3.007 und;
Item 04 (cota), SESAU - 1.582 und; UNCISAL - 693 und;

Protocolo 1007215

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1117/2025

EXTRATO: Nº 1377/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1117/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34949480.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.191.620/0001-00, representado pelo Sr. JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 367.291,05 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (Cota), Descrição: Gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável.; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 27.915; MARCA/MODELO: HYPOFAR MA / Ampola 2,00 ML; Valor unitário: R\$ 1,07; Valor total: R\$ 29.869,05.

Item 14 (Cota), Descrição: Benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 5.852; MARCA/MODELO: BLAU / Frasco / Ampola; Valor unitário: R\$ 11,11; Valor total: R\$ 65.015,72.

Item 20 (Cota), Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável; UND: Frasco / ampola; QUANT: 8.316; MARCA/MODELO: TEUTO / Frasco / Ampola; Valor unitário: R\$ 8,56; Valor total: R\$ 71.184,96.

Item 22 (Cota), Descrição: Linezolid, dosagem: 2 mg/ml, tipo medicamento: solução injetável.; UND: Bolsa 300 ml; QUANT: 3.510; MARCA/MODELO: FARMACE / Bolsa 300,00 ML; Valor unitário: R\$ 21,65; Valor total: R\$ 75.991,50.

Item 24 (Cota), Descrição: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 14.285; MARCA/MODELO: TEUTO / Frasco / Ampola; Valor unitário: R\$ 4,54; Valor total: R\$ 64.853,90.

Item 26 (Cota), Descrição: Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 13.816; MARCA/MODELO: BLAU / Frasco / Ampola; Valor unitário: R\$ 4,37; Valor total: R\$ 60.375,92.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (Cota), PM - 75 und; SESAU - 27.259 und; UNCISAL - 581 und;
Item 14 (Cota), PM - 51 und; SESAU - 4.997 und; UNCISAL - 804 und;
Item 20 (Cota), SESAU - 6.731 und; UNCISAL - 1.585 und;
Item 22 (Cota), SESAU - 3.376 und; UNCISAL - 134 und;
Item 24 (Cota), PM - 63 und; SESAU - 12.272 und; UNCISAL - 1.950 und;
Item 26 (Cota), PM - 50 und; SESAU - 12.425 und; UNCISAL - 1.341 und;
Protocolo 1007217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1118/2025

EXTRATO: Nº 1378/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1118/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34949509.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 73.155,48 (setenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (Cota), Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 14.869; MARCA/MODELO: ABL / Cefalotina Sódica Concentração: 1G, Forma Farmacêutica; Valor unitário: R\$ 4,92; Valor total: R\$ 73.155,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (Cota), SESAU - 12.998 und; UNCISAL - 1.871 und;

Protocolo 1007220

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1122/2025

EXTRATO: Nº 1379/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1122/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34949545.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.566,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18 (Cota), Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 1.582; MARCA/MODELO: ABL / ANTIBIOTICOS DO BRASIL / CEFEPIMA 2G; Valor unitário: R\$ 13,00; Valor total: R\$ 20.566,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18 (Cota), SESAU - 1.582 und.

Protocolo 1007221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1110/2025

EXTRATO: Nº 1380/2025
PROCESSO: 04105.0000001207/2024
ATA DE RP Nº 1110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.180/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04) - INTENÇÃO DE RP 194/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1110/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34951194.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000198/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01, representado pelo Sr. MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 927.819,14 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001207/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Legume Em Conserva, Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Grande, Apresentação: Com Caroço.; UND: EMBALAGEM 200G; QUANT: 4.680; MARCA/MODELO: LA VIOLETERA / LA VIOLETERA LTDA / EMBALA GEM 200G; Valor unitário: R\$ 5,34; Valor total: R\$ 24.991,20.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Legume Em Conserva, Tipo: Azeitona Verde, Tamanho: Grande, Apresentação: Sem Caroço; UND: EMBALAGEM 300G; QUANT: 3.120; MARCA/MODELO: LA VIOLETERA / LA VIOLETERA LTDA / EMBALA GEM 300G; Valor unitário: R\$ 13,61; Valor total: R\$ 42.463,20.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Legume In Natura, Tipo: Abóbora Moranga; UND: KG; QUANT: 10.116; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 2,47; Valor total: R\$ 24.986,52.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 20.460; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 1,58; Valor total: R\$ 32.326,80.

Item 13 (cota), Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Ervilha, Adicional: À Vácuo; UND: EMBALAGEM 200G; QUANT: 6.636; MARCA/MODELO: BONARE / BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA. / EMBALA GEM 200G; Valor unitário: R\$ 3,88; Valor total: R\$ 25.747,68.

Item 15 (cota), Descrição: Legume in natura, tipo: batata doce; UND: KG; QUANT: 15.625; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 2,20; Valor total: R\$ 34.375,00.

Item 16, Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa; UND: KG; QUANT: 32.859; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 4,48; Valor total: R\$ 147.208,32.

Item 17 (cota), Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa; UND: KG; QUANT: 10.953; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 4,48; Valor total: R\$ 49.069,44.

Item 18, Descrição: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 12.420; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 44.712,00.

Item 19 (cota), Descrição: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 4.140; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENHAS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 3,60; Valor total: R\$ 14.904,00.

Item 21 (cota), Descrição: Leguminosa, Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 6.882; MARCA/MODELO: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI / KG; Valor unitário: R\$ 7,20; Valor total: R\$ 49.550,40.

Item 22, Descrição: Feijão carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 66.818; MARCA/MODELO: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI / KG; Valor unitário: R\$ 5,59; Valor total: R\$ 373.512,62.

Item 23 (cota), Descrição: Feijão carioca, leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 11.444; MARCA/MODELO: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI / KG; Valor unitário: R\$ 5,59; Valor total: R\$ 63.971,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SERIS - 3.000 und.; UNCISAL - 1.680 und.;

Item 02 (exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; PMAL - 360 und.; SERIS - 2.400 und.;

Item 03 (exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; PMAL - 312 und.; SERIS - 1.920 und.; UNCISAL - 7.524 und.;

Item 06 (exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; PMAL - 1.560 und.; SERIS - 9.600 und.; UNCISAL - 8.940 und.;

Item 13 (cota), GAB. CIVIL - 90 und.; PMAL - 120 und.; SERIS - 5.850 und.; UNCISAL - 576 und.;

Item 15 (cota), GAB. CIVIL - 46 und.; PMAL - 107 und.; SERIS - 13.096 und.; UNCISAL - 2.376 und.;

Item 16, GAB. CIVIL - 540 und.; PMAL - 558 und.; SERIS - 18.000 und.; UNCISAL - 13.761 und.;

Item 17 (cota), GAB. CIVIL - 180 und.; PMAL - 186 und.; SERIS - 6.000 und.; UNCISAL - 4.587 und.;

Item 18, GAB. CIVIL - 270 und.; PMAL - 1.170 und.; SERIS - 7.200 und.; UNCISAL - 3.780 und.;

Item 19 (cota), GAB. CIVIL - 90 und.; PMAL - 390 und.; SERIS - 2.400 und.; UNCISAL - 1.260 und.;

Item 21 (cota), PMAL - 540 und.; SERIS - 6.000 und.; UNCISAL - 342 und.;

Item 22, GAB. CIVIL - 615 und.; ITERAL - 512 und.; PCAL - 1.050 und.; PMAL - 546 und.; SERIS - 51.227 und.; UNCISAL - 12.868 und.;

Item 23 (cota), GAB. CIVIL - 105 und.; ITERAL - 88 und.; PCAL - 180 und.; PMAL - 94 und.; SERIS - 8.773 und.; UNCISAL - 2.204 und.;

Protocolo 1007224	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1111/2025	
EXTRATO: Nº 1381/2025 PROCESSO: 04105.0000001207/2024 ATA DE RP Nº 1111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.180/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04) - INTENÇÃO DE RP 194/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1111/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34951244. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000198/2024-000002.	
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.376.716/0001-00, representado pela Sra. PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 57.852,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).	
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 25 de setembro de 2025, Fim: 25 de setembro de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001207/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 10 (exclusivo), Descrição: Polpa De Fruta, Tipo: Uva, Apresentação: Congelada; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 3.600; MARCA/MODELO: SUCOLÂNDIA / KG; Valor unitário: R\$ 16,07; Valor total: R\$ 57.852,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 10 (exclusivo), SERIS - 3.600 und.;	
Protocolo 1007226	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1112/2025	
EXTRATO: Nº 1382/2025 PROCESSO: 04105.0000001207/2024 ATA DE RP Nº 1112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.180/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 04) - INTENÇÃO DE RP 194/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1112/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34951319. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000198/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.883.765/0001-97, representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 444.341,99 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 25 de setembro de 2025, Fim: 25 de setembro de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001207/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 12, Descrição: Legume Em Conserva Tipo: Ervilha, Adicional: À Vácuo; UND: EMBALAGEM 200G; QUANT: 19.908; MARCA/MODELO: BONARE / BONARE IND. DE ALIMENTOS LTDA / EMBALA GEM 200G; Valor unitário: R\$ 3,68; Valor total: R\$ 73.261,44.	
Item 14, Descrição: Legume in natura, tipo: batata doce; UND: KG; QUANT: 107.495; MARCA/MODELO: IN NATURA / MASCARENH AS & CHAVES LTDA - EPP / KG; Valor unitário: R\$ 2,05; Valor total: R\$ 220.364,75.	
Item 20, Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1; UND: EMBALAGEM 1 KG; QUANT: 20.646; MARCA/MODELO: BOM SABOR / COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI / KG; Valor unitário: R\$ 7,30; Valor total: R\$ 150.715,80.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 12, GAB. CIVIL - 270 und.; PMAL - 360 und.; SERIS - 17.550 und.; UNCISAL - 1.728 und.;	
Item 14, GAB. CIVIL - 314 und.; PMAL - 733 und.; SERIS - 90.104 und.; UNCISAL - 16.344 und.;	
Item 20, PMAL - 1.620 und.; SERIS - 18.000 und.; UNCISAL - 1.026 und.;	
Protocolo 1007227	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1355/2025	
EXTRATO: Nº 1383/2025 PROCESSO: 04105.0000001552/2024 ATA DE RP Nº 1355/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.233/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (CARDIOLOGIA-VÁLVULAS CARDÍACAS)	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1355/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34952087.	

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000436/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 52.828.936/0001-09, representado pela Sra. MARIA CECILIA PATRICIA BRAGA BRAILE VERDI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de setembro de 2025,
Fim: 25 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001552/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Prótese Cardíaca Tipo: Biológica Aplicação: Válvula Mitral Material: Anel De Suporte Em Poliacetal Revestimento: Revestido Em Pericárdio Bovino Tamanho: Nº 25 Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 84; MARCA/MODELO: BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA LTDA / BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA; Valor unitário: R\$ 4.950,00; Valor total: R\$ 415.800,00.

Item 03 (cota), Descrição: Prótese Cardíaca Tipo: Biológica Aplicação: Válvula Mitral Material: Anel De Suporte Em Poliacetal Revestimento: Revestido Em Pericárdio Bovino Tamanho: Nº 25 Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 16; MARCA/MODELO: BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA LTDA / BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA; Valor unitário: R\$ 4.950,00; Valor total: R\$ 79.200,00.

Item 04, Descrição: Prótese Cardíaca Tipo: Biológica Aplicação: Válvula Aórtica Material: Anel De Suporte Em Poliacetal Revestimento: Revestido Em Pericárdio Bovino Tamanho: Nº 21 Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 83; MARCA/MODELO: BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA LTDA / BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA; Valor unitário: R\$ 4.450,00; Valor total: R\$ 369.350,00.

Item 5 (cota), Descrição: Prótese Cardíaca Tipo: Biológica Aplicação: Válvula Aórtica Material: Anel De Suporte Em Poliacetal Revestimento: Revestido Em Pericárdio Bovino Tamanho: Nº 21 Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 17; MARCA/MODELO: BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA LTDA / BRAILE BIOMEDICA/BRAILE BIOMEDICA; Valor unitário: R\$ 4.450,00; Valor total: R\$ 75.650,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 84 und;
Item 03 (cota), SESAU - 16 und;
Item 04, SESAU - 83 und;
Item 05 (cota), SESAU - 17 und;

Protocolo 1007228

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000002359/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado totalmente o fornecimento de catéter periférico oriundo do Anexo - Ordem de Fornecimento (29315357) da Ata de Registro de Preços nº 104/2024.
Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 227,20 (Duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por

18 (dezoito) meses à PHARMAPLUS LTDA, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 34466645.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1007151

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09 e AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 124-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) PROCESSO E:04105.0000001389/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34934953

DFD - IRP Nº 125-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 09 PROCESSO E:04105.0000001390/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34939567

DFD - IRP Nº 126-2025 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PROCESSO E:04105.0000001391/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34935987

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1007203

No dia 24 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.3224/2025	Solicitação de aparelho celular;
AMGESP	Proc.Nº4105.981/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
AMGESP	Proc.Nº4105.030/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.2307/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1107/2025	Aquisição de animal vivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.1094/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1073/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1276/2025	Aquisição de portas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1041/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.327/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1199/2025	Aquisição de enxoval;
DEA	Proc.Nº11014.286/2025	Aquisição de materiais;
DPE	Proc.Nº12070.2170/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.4593/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.24572/2024	Aquisição de eletrodomésticos;

PMAL	Proc.Nº1206.60132/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.36844/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº1206.5445/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PMAL	Proc.Nº1206.42414/2025	Assinatura de termo digital;
POLCAL	Proc.Nº2102.5533/2024	Reparo de veículo;
POLCAL	Proc.Nº2102.3687/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
PROCON	Proc.Nº57057.492/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SELAJ	Proc.Nº36000.1092/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2665/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2585/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
SERIS	Proc.Nº34000.34123/2025	Aquisição de medicamentos veterinário;
SESAU	Proc.Nº2000.35978/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.36269/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.31403/2025	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.Nº2000.34923/2025	Aquisição de fórmula infantil;
SESAU	Proc.Nº2000.34750/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.35322/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.34763/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.14120/2024	Aquisição de EPI;
SESAU	Proc.Nº2000.36009/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.30448/2025	Comunicação de atos;
SESAU	Proc.Nº2000.25018/2025	Bloqueio de veículos;
SETEQ	Proc.Nº13010.399/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
SSP	Proc.Nº2100.6046/2025	Solicitação de inclusão de veículo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20064/2025	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19616/2025	Aquisição de medicamentos;
VICE GOV.	Proc.Nº1201.564/2025	Substituição de veículo;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1007248

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 46/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001060/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Clerivan Correa Vieira CPF nº 097.449.314-77
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha : Pariconha- Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1007052

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº84/2025
Processo Administrativo nº E:49070.0000000244/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: Inspec Inspeção Veicular Especializada Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 23.469.386/0001-80
OBJETO: Prestação de serviços de vistoria de segurança nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de

Alagoas, conforme Edital de Credenciamento nº087/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.541.024-47
FISCAL: Sammuel Farias Wanderley, CPF: 085.572.044-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
Maceió, 24 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1007086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 172/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000508/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: J.L. LEAL BARBOSA E CIA LTDA - CNPJ nº 19.360.542/0001-01

OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Arapiraca

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 172/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 24 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1007154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 388/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000000427/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: E & J Transportes Ltda - CNPJ nº 19.617.128/0001-27
OBJETO: Alteração de cadastro de pessoa jurídica. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Maribondo - Arapiraca

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 388/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 24 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1007186

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002227/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL Nº 926248 - 89/2025
Objeto: objeto da licitação é a Aquisição de Televisor 55 polegadas.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 01 de outubro de 2025, às 08:00h (horário local).
Local: Painele de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

David Felipe do Nascimento Lira
Agente de Contratação

Protocolo 1007159

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2005/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual nº 6.300/2002.
Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000012545/2024;
Considerando o que prevê o Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo descritos, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar possível irregularidade praticada pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, considerando as obrigações dispostas no Contrato/Detran nº 07/2025 e Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

I. Anderson Fabiano de Lima Santos, matrícula 11398-0, como presidente;
II. Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1, como membro titular; e
III. Antônio Carlos de Oliveira Souza, matrícula 863596, como membro titular.

Art. 2º O Relatório conclusivo deverá ser encaminhado para o Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1007053

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CLINICAL - CLINICA DE TRÂNSITO LTDA.

1 - A empresa CLINICAL - CLINICA DE TRÂNSITO LTDA, (CLINICAL), inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.034/0001-58, antes estabelecida na Vila dos Bancários, 15, Poço, CEP: 57.025-290 - Maceió/AL; credenciada do Detran/AL, conforme contrato nº 08/2025, originado através do processo E:05101.0000020108/2024, passa a ser estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, 431, Serraria, CEP: 57046-140 - Maceió/AL.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1006999

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 054/2025.
Processo administrativo 56020.0000000262/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Associação dos Violeiros e Trovadores de Alagoas. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 26 de setembro de 2025 das 20h às 22h, para realização do espetáculo “Encontro dos Campeões do Repente”. Valor: 1.300,00
Maceió, 24 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1007137

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação Nº 2024.15021489714.EXP.LON da Rede de Distribuição de Gás Natural do município de Arapiraca.

Protocolo 1006991

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação n.º 2024.14031498818.EXP.LON da REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL localizada no município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1007000

A Gás de Alagoas SA, 69.983.484/0001-32, situada a Rua Artur Vital da Silva, nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação n.º 2024.01021485998.EXP.LON da Rede de Distribuição de Gás Natural entre os municípios de Penedo a Arapiraca.

Protocolo 1007002

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

EXTRATO DO CONTRATO IDERAL Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:44080.0000000285/2025
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14 e com sede na Avenida José Manhães, 750, Santos Dumont, Maceió/AL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA, nomeado pelo Decreto 101.177 de 10 de fevereiro de 202, publicada no DOE/AL de 11 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 0206-2;
CONTRATADA: A empresa JFN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.158.844/0001-20, com sede na Avenida Deputado Medeiros Neto, nº 345, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57601-370 e com o seguinte endereço eletrônico jfn.engenharia.eirelli@gmail.com, representada pelo seu sócio administrador, Sr. João Fonseca Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.637.775-26;
Do objeto: O objeto do contrato é a contratação dos serviços de engenharia necessários à reforma da Cozinha Comunitária do CEASA/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Do valor: O valor total da contratação é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais.)
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 520528; Fonte de Recursos: 501; Programa de Trabalho: 20.122.0004.2200 - Reforma e Padronização das Estruturas Físicas; Elemento de Despesa; Plano Interno: 000006 - Melhoria das Instalações.
Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, em consonância com o item 1.4. do Termo de Referência, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1007106

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 24 de setembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006255/2025	Tarciso Alves Costa
E:04799.0000002471/2024	Benedita Pereira Dantas
E:04799.0000006076/2025	João Monteiro Cavalcante
E:04799.0000006373/2025	Laudirce de Albuquerque Leite
E:04799.0000006440/2025	Cícera Avelino de Medeiros

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007054

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 24 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006309/2025
Interessado (a): Edilene Maria da Silva
Assunto: Reajuste de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007057

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFIRIU o ratrio de pensão por morte e ACOLHEU PARCIALMENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 24 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005017/2023

Interessado(a): Lavinia Ruanny Calheiros da Silva

Assunto: Rateio de pensão e Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1007110

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA FL INFORMÁTICA LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000002310/2025

Extrato: nº 016/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa FL INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.800/0001-46, com sede na Rua Dep. Odon Bezerra, Nº 184, sala E-66, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58050-500 e com o seguinte endereço eletrônico rodrigocamboim@hotmail.com, representada pelo seu responsável, Sr. Rodrigo Martins Camboim da Câmara, de acordo com a representação legal, inscrito no CPF sob o nº 009.972.824-95.

GESTOR(a): Geraldo da Silva Rego Junior, cargo: Supervisor Técnico 2, matrícula: 194-2 e FISCAL: Leandro Henrique de Oliveira Costa, cargo: Supervisor Técnico 1, matrícula: 211-9.

OBJETO: Contratação de link de internet redundante, acesso à internet - STFC (banda larga) de 500 MEGABITS/SEGUNDO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 24/09/2025.

Data da divulgação no PNCP: 24/09/2025.

Data de início do contrato: 24/09/2025.

Data do término do contrato: 24/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Plano Orçamentário: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SIGNATÁRIOS: Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Rodrigo Martins Camboim da Câmara pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1007104

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 108/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001413/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: ***.399.734-**

RG: 200***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 2 diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 109/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001422/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Cargo: VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.272.334-**

RG: 144***** SSP/AL

Matrícula: 3-5

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias

R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 110/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001425/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.355.714-**

RG: 513***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias

VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.
Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 111/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001418/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Cargo: GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.409.174.**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 8-6
Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 112/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001419/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

ALINE TERTULIANO DA SILVA
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.414.094.**
RG: 110***** SSP/AL
Matrícula: 12-4
Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.
Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 113/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001426/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254.**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 114/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001428/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

KÁTIA BARROS PEREIRA
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.735.174.**
RG: 382***** SSP/AL
Matrícula: 582-7

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias

VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 115/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001432/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.445.504-**
RG: 309***** SSP/AL
Matrícula: 10-8

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 116/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001434/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EMMANUEL CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.305.354-**
RG: 387***** SSP/AL
Matrícula: 3618-8

Nº DE DIÁRIAS: 2 diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 a 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 117/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001449/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

NATHALIA DA SILVA COSTA
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.707.604-**
RG: 360***** SSP/AL
Matrícula: 100-7
Nº DE DIÁRIAS: 1 diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 04/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar do 2ª Conecta Contábil - ASCONTAL, onde a JUCEAL estará presente em parceria no referido evento, realizado em Arapiraca/AL no período de 03 e 04 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1007115

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

EDITAL Nº 50/2025/UNEAL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 25/2025/UNEAL, PUBLICADO NO DOE/AL DE 30/05/2025.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer ajustes no cronograma do Anexo I, em razão da necessidade de melhor organização das atividades da Comissão Organizadora, resolve alterar o Cronograma do Concurso, estabelecido no Anexo I, do Edital nº 25/2025. NO ANEXO I - CRONOGRAMA a) No item 24 - Resultado Preliminar da Prova Escrita (1ª fase), onde se lê: 25/09/2025, leia-se: de 28/09/2025. b) No item 25 - Recurso ao resultado preliminar da Prova Escrita (1ª fase), onde se lê: de 26/09 a 02/10/2025, leia-se: de 29/09 a 03/10/2025. c) No item 26 - Resultado Final da Prova Escrita (1ª fase) e convocação para as Provas de Desempenho Didático (2ª fase) e de Títulos (3ª fase), onde se lê: 09/10/2025, leia-se: de 14/10/2025. d) No item 33 - Entrega dos títulos (Prova de Título - 3ª fase), onde se lê: de 27 a 31/10/2025, leia-se: de 21 a 27/10/2025. Os demais itens do Edital nº 25/2025/Uneal e seus anexos se mantêm inalterados.

Arapiraca/AL, 24 de setembro de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor

Protocolo 1007142

Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3914 /2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando as informações trazidas no processo E:41010.0000019961/2025, Resolve: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente às Chamadas

de Seleção Pública Ordinária, Editais nº 01/2025 (Mestrado Profissional em Saúde da Família) e nº 02/2025 (Doutorado Profissional em Saúde da Família), com ingresso previsto para o semestre 2026.1: MARA CRISTINA RIBEIRO, Presidente da Comissão, CPF nº 084.729.318-11; ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA - Secretária Executiva, CPF 903.557.844-91; ALINE CARLA ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 007.858.944-46; AMANDA CAVALCANTE DE MACÊDO, CPF nº 059.681.874-25; BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA LIMA, CPF nº 054.768.944-62; ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA, CPF nº 045.978.674-14; GÉSSYCA CAVALCANTE DE MELO, CPF nº 076.811.774-77; JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, CPF nº 045.937.974-70; JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 008.813.564-09; JULIANE CABRAL SILVA, CPF nº 022.370.895-07; KRISTIANA CERQUEIRA MOUSINHO, CPF nº 032.285.794-50; LUCIANO BAIROS DA SILVA, CPF nº 819.274.440-04; MARIA LUCÉLIA DA HORA SALES, CPF nº 240.702.114-20; THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA, CPF nº 051.371.564-93. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. *república por incorreção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 22 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 1007064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000008669/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90012/2024, que trata de aquisição de material médico-hospitalar e afins, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Dellane de Miranda Freitas Mamede. EMPRESAS: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90; LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 08.614.304/0001-50; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 224.839,90 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 24 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007198

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000020577/2023, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90014/2024, que trata de aquisição de veículo para remoção de cadáver, destinado a esta UNCISAL, realizado pelo Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESA: PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA, CNPJ 54.841.699/0001-41. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 24 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007199

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 17/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o trabalho realizado pela comissão instituída pela Resolução CONSU nº. 09/2025, de 22 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23 de abril de 2025, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de abril de 2025; CONSIDERANDO que a consulta, realizada em dois turnos, teve o segundo turno concluído em 10 de setembro de 2025; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000018291/2025, que trata do resultado da consulta pública para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - Uncisal para a gestão 2025-2029; RESOLVE: Homologar o resultado da consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para o quadriênio 2025-2029: Resultado consolidado: A consulta, realizada em dois turnos, teve o segundo turno concluído em 10 de setembro de 2025. A apuração foi finalizada em todas as 18 (dezoito) seções eleitorais, com 100% dos votos apurados e o resultado é o seguinte: Chapa 2 (Polly e Henrique): 60,9050% dos votos após o cálculo de paridade. Chapa 1 (Simone e Geraldo): 39,0950% dos votos após o cálculo de paridade. Proclamação do Resultado: Com base nos resultados e no cálculo de paridade, a Chapa 2, composta pelos docentes Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana e Henrique de Oliveira Costa, foi declarada a vencedora do Processo de Consulta para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), respectivamente, para a gestão 2025-2029. Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 1007063

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
25 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2652

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIELLE MARIA ALVES DA SILVA, CPF n° 073.165.014-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, na forma da Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 104.385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANOEL MESSIAS DE CARVALHO, CPF n° 027.525.774-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Penedo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada de n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.386, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WELLERSON DOS SANTOS SILVA, CPF n° 114.891.404-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Delmiro Gouveia, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada de n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.387, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAYNÁ DE MENDONÇA NASCIMENTO, CPF n° 106.032.934-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Articulação Intersetorial e Monitoramento das Violências, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.388, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISABELLY SILVA ALVES GOMES, CPF n° 112.524.974-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Prevenção e Enfrentamento das Violências, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.389, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AMALIA RICARDO APOLINARIO, CPF n° 347.667.824-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ ARTUR CARDOSO VERAS FILHO, CPF nº 109.864.734-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Capacitação, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural de Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELLA TARCILA DE OLIVEIRA FELIX, CPF nº 051.262.644-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.392, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÔNICA SARMENTO PEREIRA, CPF nº 740.450.834-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 038.750.254-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente dos Povos Originários, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PINHEIRO, CPF nº 447.314.504-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas Públicas para Direitos Humanos, Nível AST-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.395, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AILTON BALBINO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 066.226.974-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALYCIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 108.962.324-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 104.341.484-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação, Execução e Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível GER, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VITOR SOUZA DA SILVA, CPF nº 803.296.085-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas da Igualdade Racial, Nível AST-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANASTÁCIA NERUDA NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 116.127.984-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Promoção De Políticas Públicas Para População LGBTQIA+, Nível AST-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IZABEL CRISTINA DA SILVA, CPF nº 013.216.514-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.401, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CASSIA MARIA SANTOS MORENO, CPF nº 534.294.004-49, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Integral, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.402, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, CPF nº 013.794.924-32, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Integral, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cassia Maria Santos Moreno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.403, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ FILIPE SILVA MARTINS, CPF nº 115.492.124-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.404, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO, CPF nº 025.574.434-09, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor Estudantil, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.405, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA, CPF nº 052.765.134-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor Estudantil, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Liliane Correia Toscano de Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.406, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA FONTES PEREIRA, CPF nº 074.249.704-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Prevenção e Resolução de Conflitos, Nível ASR4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, na forma da Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.407, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LILIAN MARIA NUNES SILVA, CPF nº 048.646.014-29, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.408, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, CPF nº 454.227.025-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lilian Maria Nunes Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.409, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 926.677.244-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Projetos, Nível ASSP, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA, CPF nº 114.004.694-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Projetos, Nível ASSP, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Jose de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.411, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, CPF nº 454.227.025-49, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 926.677.244-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, Nível PRE-2, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gracindo Vasconcelos de Andrade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULYAN SAMIRA DA SILVA BOMFIM, CPF nº 136.289.664-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILVANE ROCHA GOMES, CPF nº 153.525.268-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADELSON HERBERT PEREIRA SARMENTO, CPF nº 038.859.144-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.416, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JEAN FABIO EMERY ACCIOLY DE AGUIAR, CPF nº 107.720.804-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.417, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GISÉLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 069.265.794-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Da Grande Mata Alagoana, Nível AST-4, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural de Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNA TALITA CAMILO DA SILVA, CPF nº 065.111.734-88, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, GENERSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 088.280.994-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Esporte, Lazer e Cultura, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruna Talita Camilo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO JULIÃO PITA DE ARAÚJO, CPF nº 411.004.684-04, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.421, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOÃO YAGO DA COSTA ARAUJO, CPF nº 047.053.304-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Julião Pita de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1007267

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 58/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000462/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1
CPF: 540.247.064-20
RG:00000000780013 SSP AL
Matrícula: 114
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,13
PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Maceió - Penedo - Maceió
OBJETIVO: Participação no Giro da Inovação. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 510 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007202

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.071/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000044249/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 10.018/2025, 22 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE, portadora do CPF:007.806.224-13, matrícula nº 21872, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
Portaria/SEDUC Nº 10.019/2025
LEIA-SE:
Portaria/SEDUC Nº 10.018/2025
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006998

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.070/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 052.673.654-24
RG: 000000002002254 SSP AL
Matrícula: 12769
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.
OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006988

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.069/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 084.745.864-45
RG: 000000031767150 SSP AL
Matrícula: 19627
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.
OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006989

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.068/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 894.602.864-53
RG: 000000001204873 SSP AL
Matrícula: 78387
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.
OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006990

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.067/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE GOMES DE MELO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 730.242.794-15
RG: 000000000684756 SSP AL
Matrícula: 16563
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 13/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.
OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006992

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.066/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 923.938.884-20

RG: 000000001415920 SSP AL

Matrícula: 16448

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006993

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.065/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA ROCHA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006994

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.064/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 036.349.434-08

RG: 000000001773312 SEDS AL

Matrícula: 19741

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006995

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.063/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALINE CRISTINA BORGES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.624.294-24

RG: 000000001769284 SSP AL

Matrícula: 16452

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006996

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.062/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000043562/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1006997

PORTARIA /SEDUC Nº. 8607/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045789/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 923.838.314-68, matrícula nº 825778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007216

PORTARIA /SEDUC Nº. 8606/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045662/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DE SENA, portadora do CPF n.º 679.669.264-00, matrícula nº 824118, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007218

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1788/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039713/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1574/2025, 28 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF: 219.681.598-51, matrícula nº3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) PERÍODO: de 01/10/2025 até 04/10/2025”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) PERÍODO: de 01/10/2025 até 03/10/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007107

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1761/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000044684/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DO - nível ASE-3
CPF: 101.912.664-77
RG:000000034121692 SSP AL
Matrícula: 88
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 28/09/2025 até 01/10/2025
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para participar da 85ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007108

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1787/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 024.407.321-09

RG: 000000004924999 DGPC GO

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 13/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 06 - SINIEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007109

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7111/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34671/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTA MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007171

PORTARIA / SESAU Nº. 7110/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34670/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTA MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007172

PORTARIA / SESAU Nº. 7109/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32249/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007173

PORTARIA / SESAU Nº. 7108/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32251/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007174

PORTARIA / SESAU Nº. 7107/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32726/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007175

PORTARIA / SESAU Nº. 7105/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34673/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007176

PORTARIA / SESAU Nº. 7104/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34429/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007177

PORTARIA / SESAU Nº. 7103/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34875/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 16/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: MAC/ RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007178

PORTARIA / SESAU Nº. 7102/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31461/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007179

PORTARIA / SESAU Nº. 7101/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31850/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: MAC / IBATEGUARA / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007180

PORTARIA / SESAU Nº. 7100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31842/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MAC/ RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007181

PORTARIA / SESAU Nº. 7099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34430/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49
RG: 00000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025
DESTINO: MAC / RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007182

PORTARIA / SESAU Nº. 7098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33006/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007183

PORTARIA / SESAU Nº. 7097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33008/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007185

PORTARIA / SESAU Nº. 7112/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30684/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 228.606.064-91
RG: 00000000327748 SSP AL
Matrícula: 16854
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICÍPIO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007201

PORTARIA / SESAU Nº. 7113/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32066/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GECLIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007208

PORTARIA / SESAU Nº. 7115/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35921/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007223

PORTARIA / SESAU Nº. 7116/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33220/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007230

PORTARIA / SESAU Nº. 7117/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36094/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,96

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007238

PORTARIA / SESAU Nº. 7118/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO CEREST .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007242

PORTARIA / SESAU Nº. 7120/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36388/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007244

PORTARIA / SESAU Nº. 7119/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36285/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: MAC / MAJOR IZIDORO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007245

PORTARIA/SESAU Nº 7106/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 34675/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 12/09/2025 a 12/09/2025

Destino: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1007184

PORTARIA/SESAU Nº 7114/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 32064/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 22/08/2025 a 22/08/2025

Destino: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1007209

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007230/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matrícula nº 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007265

PORTARIA /SSP Nº. 1249/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007229/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matrícula nº 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007266

PORTARIA /SSP Nº. 1248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007133/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra no Encontro de Mulheres Profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública e Instituições parceiras em Salvador-BA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007268

PORTARIA /SSP Nº. 1247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA CONCEICAO SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE COORDENACAO DE ENSINO A DISTANCIA - nível AST-3

CPF: 092.436.804-71

RG:000009243680471 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,19 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica com vista a fortalecer e expandir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar, uma plataforma de ensino própria que, ao longo de quase dois anos, tem oferecido cursos online para todos os servidores, incluindo aqueles de outras secretarias, capacitando mais de 12 mil profissionais nos cursos disponibilizados, totalizando 18 (dezoito) ofertas até o momento. Além disso, o contato com experiências integradas e comparadas bem sucedidas permitirão o aperfeiçoamento das demandas presenciais e a futura expansão do quadro de pessoal e de atribuições da CHEI no cenário da segurança pública alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007269

PORTARIA /SSP Nº. 1246/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALKER DE LIMA CORDEIRO Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.820.724-05

RG: 000000000112706 CBM AL

Matrícula: 29532

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica com vista a fortalecer e expandir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar, uma plataforma de ensino própria que, ao longo de quase dois anos, tem oferecido cursos online para todos os servidores, incluindo aqueles de outras secretarias, capacitando mais de 12 mil profissionais nos cursos disponibilizados, totalizando 18 (dezoito) ofertas até o momento. Além disso, o contato com experiências integradas e comparadas bem sucedidas permitirão o aperfeiçoamento das demandas presenciais e a futura expansão do quadro de pessoal e de atribuições da CHEI no cenário da segurança pública alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007270

PORTARIA /SSP Nº. 1245/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS EUGENIO ALVES DE ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 092.085.864-30

RG: 000009208586430 SSP AL

Matrícula: 326

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica com vista a fortalecer e expandir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar, uma plataforma de ensino própria que, ao longo de quase dois anos, tem oferecido cursos online para todos os servidores, incluindo aqueles de outras secretarias, capacitando mais de 12 mil profissionais nos cursos disponibilizados, totalizando 18 (dezoito) ofertas até o momento. Além disso, o contato com experiências integradas e comparadas bem sucedidas permitirão o aperfeiçoamento das demandas presenciais e a futura expansão do quadro de pessoal e de atribuições da CHEI no cenário da segurança pública alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007271

PORTARIA /SSP Nº. 1244/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005695/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 045.967.834-54

RG: 000000007293003 PM AL

Matrícula: 120652

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica com vista a fortalecer e expandir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar, uma plataforma de ensino própria que, ao longo de quase dois anos, tem oferecido cursos online para todos os servidores, incluindo aqueles de outras secretarias, capacitando mais de 12 mil profissionais nos cursos disponibilizados, totalizando 18 (dezoito) ofertas até o momento. Além disso, o contato com experiências integradas e comparadas bem sucedidas permitirão o aperfeiçoamento das demandas presenciais e a futura expansão do quadro de pessoal e de atribuições da CHEI no cenário da segurança pública alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007272

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 536/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora APARECIDA VENERANDA CORREA FELIPE, portadora do CPF nº 612.534.569-68, matrícula nº 417, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007190

PORTARIA /SEGOV Nº. 535/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CASTRO ARAUJO FILHO, portador do CPF nº 009.086.024-13, matrícula nº 271, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007191

PORTARIA /SEGOV Nº. 534/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNY LAIRA BAHE HIGINO LESSA, portadora do CPF nº 108.609.034-94, matrícula nº 359, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007193

PORTARIA /SEGOV Nº. 533/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNY ADELIA DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF nº 151.526.714-84, matrícula nº 462, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007194

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045042/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº 894.873.894-15, matrícula nº 86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/09/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007001

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045042/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº 894.873.894-15, matrícula nº 9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/09/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007003

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036414/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF nº 008.624.244-02, matrícula nº 9865220, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025 até 29/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007004

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036414/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF nº 008.624.244-02, matrícula nº 945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025 até 29/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007005

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022713/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RAFAEL SPONTAN DA SILVA CARVALHO, CPF nº 025.615.385-08, matrícula nº 29832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2025 até 13/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007006

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036510/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS, CPF nº 564.497.554-15, matrícula nº 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007007

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032068/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAEL SANTOS SILVA, CPF nº 889.361.634-34, matrícula nº 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/07/2025 até 14/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007008

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033654/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA WALDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS CPF nº 177.735.474-91, matrícula nº 826312, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34923437), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007009

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039367/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 894.555.684-20, matrícula nº 825230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/08/2025 até 13/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007010

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034594/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF nº 284.627.694-34, matrícula nº 9864205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/09/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007011

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000016816/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº065.706.084-44, matrícula nº3183, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007012

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027403/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF nº 022.937.104-32, matrícula nº 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2025 até 15/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007013

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000035733/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS, CPF nº034.834.074-56, matrícula nº6042, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 17/09/2025 até 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007014

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000034599/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESKA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº020.881.674-71, matrícula nº13262, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/09/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007015

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000035004/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILCELIAALVES LIMA DE FRANCA, CPF nº384.917.964-87, matrícula nº9863713, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007016

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033818/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, CPF nº190.533.394-34, matrícula nº863658, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/2025 até 29/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007017

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034070/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HEMILI ALVES MARTINS, CPF nº072.856.164-60, matrícula nº2937, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 26/08/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007019

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018511/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AMALIA RICARDO APOLINARIO, CPF nº.347.667.824-53, matrícula nº798, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007020

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032012/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE, CPF nº342.137.674-34, matrícula nº2910, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007022

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036013/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF nº 022.937.104-32, matrícula nº 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 17/09/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007023

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:04104.0000003556/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINE CAMPELO TAVARES, CPF nº.958.710.714-49, matrícula nº141, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE EXTENSÃO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2025 até 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007024

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000003612/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA, CPF nº 032.706.314-99, matrícula nº 825836, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/08/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007025

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043803/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 066.639.364-84, matrícula nº 29953, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007026

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.152/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043655/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE SILVIO RIBEIRO DAMASCENO CPF nº 777.579.634-00, matrícula nº 9865856, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº. 34909045), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2025 a 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007027

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.151/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022623/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA CPF nº 994.718.764-00, matrícula nº 9932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº. 34908943), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/04/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007028

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.150/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043876/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONAS MOISES DE LIMA ALVES, CPF nº007.555.634-09, matrícula nº19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007029

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043849/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA CORATO DOS SANTOS, CPF nº027.055.854-35, matrícula nº80598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007030

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044610/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº724.119.964-20, matrícula nº9864830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007031

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044414/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MERCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº030.474.284-84, matrícula nº9866186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007033

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044732/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº940.641.564-04, matrícula nº826277, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007034

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043863/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007035

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043823/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, CPF nº 758.977.504-59, matrícula nº 81324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007036

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045037/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIR COSTA VANDERLEI, CPF nº 063.966.714-76, matrícula nº 29912, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2025 até 15/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007037

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045538/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREZA VICENCIA CALET DA SILVA, CPF nº008.262.254-03, matrícula nº19656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 12/09/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007038

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045531/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº678.819.634-68, matrícula nº9866292, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/09/2025 até 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007039

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038006/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO, CPF nº041.289.004-60, matrícula nº 826125, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/08/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007040

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045524/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 663.119.934-49, matrícula nº 1863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2025 até 17/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007041

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036886/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº894.873.894-15, matrícula nº86614, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007042

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036886/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALLY MARQUES SILVA LIMA, CPF nº894.873.894-15, matrícula nº9864924, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007043

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045532/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF nº 022.950.034-07, matrícula nº 825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 até 15/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007044

PORTARIA/SEPLAG Nº 17721/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029834/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO, CPF nº 079.391.294-65, matrículas nº 558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 32633168/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 32643290/2025 e DESPACHO PGE/GAB nº 32692680, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 28/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007099

PORTARIA/SEPLAG Nº 17720/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000013263/2025.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor RAMILTON BATINGA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 077.030.504-07, matrícula nº 19111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007100

PORTARIA/SEPLAG Nº 17719/2025

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32057367/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34482338/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34667231, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000033669/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF nº 648.092.424-04, matrícula nº 2306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007101

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000008227/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, CPF nº741.069.105-00, matrícula nº83433, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 24/07/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007117

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019838/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHRISTIAN WAGNER GOMES GONCALVES, portador do CPF n.º 030.289.534-55, matrícula n.º 9865218, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007165

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, portador do CPF n.º 007.812.114-09, matrícula n.º 84730, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007166

PORTARIA/SEPLAG Nº 18048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 043.327.034-99, matrícula n.º 84726, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007167

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/ SEMARH Nº 425/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:23010.0000002792/2025, e considerando designar servidor para função especial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GENIVALDO SILVA DINIZ, CPF nº 287.561.424-04, Matrícula nº 1863460, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS para desempenhar a função Gratificada de função especial de FE, nível 2, na unidade de Superintendência Administrativa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, a partir de 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007112

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1283/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002400/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, Portador(a) do CPF nº 077.115.604-94, matrícula nº 64, para responder por Secretaria Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) TAIS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 157, por afastamento temporário das atividades laborais em virtude da realização de cirurgia da titular, no período de 19/09/2025 a 28/09/2025, Conforme Documento SEI 34932045.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007111

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 343/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000001256/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007047

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1520/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004891/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 SSP AL

Matrícula: 14844

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 21/09/2025 até 21/09/2025

DESTINO: Maceió / Cajueiro

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007120

PORTARIA /POLCAL Nº. 1518/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004709/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participação da reunião mensal da gestão da Polícia Científica, com a direção geral e as chefias dos Institutos (IC, II e IML), na sede do Instituto de Identificação em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007121

PORTARIA /POLCAL Nº. 1515/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004897/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/09/2025 até 21/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Mata Grande

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007124

PORTARIA /POLCAL Nº. 1517/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004885/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 20/09/2025 até 21/09/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007122

PORTARIA /POLCAL Nº. 1514/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004777/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - Homicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007125

PORTARIA /POLCAL Nº. 1516/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004887/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2

CPF: 469.025.704-34

RG: 000000000716356 SSP AL

Matrícula: 34691

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 20/09/2025 até 21/09/2025

DESTINO: Maceió / Maragogi

OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007123

PORTARIA /POLCAL Nº. 1513/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004842/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: Maceió - Corrupe

OBJETIVO: Atendimento a local de queda .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007126

PORTARIA /POLCAL Nº. 1512/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004795/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MIZAEAL DOS REIS CONCEICAO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.493.635-89

RG: 000000035172606 SSP SE

Matrícula: 232

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 14/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: Arapiraca/

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1007127

PORTARIA /POLCAL Nº. 1511/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004882/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Maceió/ São Miguel dos campos

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1007128

PORTARIA /POLCAL Nº. 1510/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004707/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Reunião na Secretaria de Segurança Pública a respeito do programa Bolsa Formação - PRONASCI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007129

PORTARIA /POLCAL Nº. 1509/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003694/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 029.520.524-50

RG: 000098001414608 SSP AL

Matrícula: 211

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 13/07/2025 até 14/07/2025

DESTINO: maceio/penedo

OBJETIVO: Perícia em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007130

PORTARIA /POLCAL Nº. 1508/ 2023

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004760/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 091.964.404-06

RG: 000000033122580 SDS AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Buscas complementares no local de crime REP 01.20441/2025 conforme observação constante no relatório do local (SEI: 34768137) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1007131

PORTARIA /POLCAL Nº. 1507/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004888/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Maceió/ São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a local de acidente de trânsito. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1007134

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4669/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019130/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº010.392.864-29 e matrícula nº37, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 26º DP - Delmiro Gouveia, no período de férias do Titular, de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1007251

PORTARIA/ PCAL Nº 4667/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019130/2025.
RESOLVE:
1. Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº010.392.864-29 e matrícula nº37, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 1ª Delegacia Regional de Polícia - Delmiro Gouveia, no período de férias do Titular, de 03/11/2025 a 02/12/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1007252

PORTARIA / PCAL Nº. 4655/ 2025
O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019004/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JIMY SUELITON SOUZA LIMA, portador do CPF n.º 035.154.914-57, matrícula nº 301452, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
Protocolo 1007072

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 570/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003219/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 3529,10
PERÍODO: 25/09/2025 até 05/10/2025
DESTINO: Mata Grande - Montes Claros/MG - Mata Grande
OBJETIVO: “Conforme ofício-circular nº 57/2025/DSA/SDA/MAPA, na qual solicita a ADEAL a indicação de 02 servidores para participar de um simulado em emergência para febre aftosa que será realizado na cidade de Montes Claros - MG, saíremos do Estado de Alagoas na data 25/09/2025 e retornando na data de 05/10/2025. Conforme consta no processo 52555.0000002921/2025.”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1007135

PORTARIA /ADEAL Nº. 571/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003236/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TALLES ALEXANDRE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 047.660.284-06
RG: 000000001827746 SSP AL
Matrícula: 60245
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 3529,10
PERÍODO: 25/09/2025 até 05/10/2025
DESTINO: BATALHA-MONTES CLAROS/MG-BATALHA
OBJETIVO: “Conforme ofício-circular nº 57/2025/DSA/SDA/MAPA,na qual solicita a ADEAL a indicação de 2 servidores para participar de um simulado em emergência para Febre Aftosa que será realizado na cidade de Montes Claros - MG, saindo do estado de Alagoas na data de 25/09/2025 e retornando em 05/10/2025. “. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 1007139

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 233/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001308/2025,
1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 03 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF: 129.281.124-21, matrícula nº225, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.
ONDE SE LÊ:
“13/10/2025 a 27/10/2025”
LEIA-SE:
“24/11/2025 a 08/12/2025”
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1007188

PORTARIA/AMGESP Nº 236/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000780/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 03 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora THAIS RIBEIRO GUIMARAES, portadora do CPF: 059.006.954-33, matrícula nº234, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.
ONDE SE LÊ:
“16/10/2025 a 30/10/2025”
LEIA-SE:
“05/01/2026 a 19/01/2026”
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1007239

PORTARIA /AMGESP Nº. 234/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000370/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIOLA MOTTA TAVARES, portadora do CPF n.º 032.956.784-56, matrícula nº 278, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1007206

PORTARIA /AMGESP Nº. 235/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001473/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOEL BARBOSA OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 019.846.904-77, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLITICA DE GESTAO DE SERVICOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007213

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2008/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000017376/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JULIANA DE FREITAS ABILIO, CPF nº028.935.474-94, Matrícula nº 863536, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade GER. CONTROLE COND., VEIC. E INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Controle de Infrações, nível CHDET-1, na unidade de GER. CONTROLE COND., VEIC. E INFRACOES, no(a) Destran/AL, a partir de 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1006985

PORTARIA/ DETRAN Nº 2007/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000017376/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALVITEWERTSON LIMA DE SOUZA, CPF nº009.938.364-02, Matrícula nº 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Subchefe de Registro e Licenciamento de Veículos, nível SCHDET-2, na unidade de Chefia de Conrole de Veículos, no(a) Detran/AL, a partir de 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1006986

PORTARIA/ DETRAN Nº 2006/1995

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, portador do CPF nº 360.413.434-04, Matrícula nº 13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da função gratificada de Subchefe de Registro e Licenciamento de Veículos, nível SCHDET-2 na unidade de Chefia de Controle de veículos, no(a) Detran/AL, a partir de 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1006987

PORTARIA / DETRAN Nº. 1980/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016046/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nivel0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO REDUZIDO EM 50% DE ACORDO COM DECRETO)

VALOR TOTAL : R\$ 603,80

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007056

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 189/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000148/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:000000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Convocação para reunião com o novo Diretor Presidente da EMATER, Sr. Areski Freitas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

*Republicada por Incorreção (Em Duplicidade)

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1007105

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 175/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000006431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: - nível Nivel0

CPF: 090.971.374-03

RG: 000000033219575 SEDS AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Investigação Social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Taxa de Administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

Protocolo 1007071

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 311/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000627/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO, portadora do CPF nº 007.631.344-14, matrícula nº 1863491, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 27/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1007160

PORTARIA / IZP Nº. 312/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000627/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO, portadora do CPF nº 007.631.344-14, matrícula nº 1863491, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1007162

PORTARIA / IZP Nº. 313/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL, portadora do CPF nº 251.736.948-82, matrícula nº 300699, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1007168

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 700/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 494.290.354-87

RG: 000000000662414 SSP AL

Matrícula: 304

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Maceió-Aracaju-Maceió

OBJETIVO: Participar, efetivamente, do Encontro do Grupo de Pesquisa do Laboratório de Estudos Territoriais - LATER do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo nos dias 29 e 30 de setembro de 2025 na Universidade Federal de Sergipe(UFS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1007045

PORTARIA /UNEAL Nº. 701/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003744/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARLA DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 044.105.634-24

RG: 000000001816935 SSP AL

Matrícula: 315

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió - Maceió/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Participação no VI SEMINÁRIO DA REDE DE ESTUDOS E PESQUISA EM POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E ACCOUNTABILITY (REPAE), que será realizado, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, no Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (CEDU/ UFAL) - Campus A. C. Simões, Maceió-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1007046

PORTARIA /UNEAL Nº. 702/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003745/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 048.404.444-39

RG: 001999001035542 SSP AL

Matrícula: 62901

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,13

PERÍODO: 29/09/2025 até 04/10/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA / MACEIÓ/ SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Aula presencial DINTER EM EDUCAÇÃO - UNEAL/UFBA, na Uenal de Maceió - Campus VI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1007049

PORTARIA /UNEAL Nº. 703/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003299/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 013.236.724-60

RG: 000000899642179 SSP BA

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 23/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió/Porto Alegre

OBJETIVO: participação no III Colóquio Processos de Despatologização na Educação e na Saúde que acontecerá em Porto Alegre entre os dias 23 a 26 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1007051

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

*PORTARIA/UNCISAL Nº 2812/2025

O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 02/01/2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, bem como o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO à servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, CPF n.º 050.037.864-92, matrícula n.º 4148, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0714624-08.2025.8.02.0001.

Art. 2º A jornada de trabalho semanal deverá ser reduzida de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horário, enquanto perdurar a condição de seus filhos como pessoas com deficiência, com efeitos a partir de 11/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

*Republicada por incorreção

Protocolo 1007068

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise de quem está há
mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial
do Estado de Alagoas** oferece as melhores
condições para cumprir a publicidade
obrigatória da sua organização.

40%
DE DESCONTO

Diário Oficial
Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil
Maceio - quinta-feira
13 de maio de 2024
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012
Ano 112 - Número 2277

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL
DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE
MARÇO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E-2006-5946/24, da SESAU - De acordo com o Decreto, em
seguida, remetem-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde -
SESAU, para as demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gestor de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 833477

Gabinete Civil

EXTRAÍDO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
000/2020

Processo Administrativo nº E:04101.00000043/2024
Concedente: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de
direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA
RESCALIZACÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no
CNPJ sob nº 20.279.762.0001-86, com sede na Avenida Fernandes
Leão, nº 1322, CEP 57060-000, nesta cidade, doravante denominada
CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, o senhor
BRUNO, REFERINDO DO CAMPO TESSERA, brasileiro, casado,
inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador da RG

SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL FELIPE CORDEIRO,
EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE
PROCESSOS:

PROC.E-1101-430/24 da MGA/AL - DESPACHO SEI Nº 2385581 -

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 86.431, de 4 de

junho de 2023, bem como o objeto constante do presente processo

administrativo, anterior o prosseguimento do feito, remetem os

autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme diligência

anexo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme diligência

PROCE-1301-50024 da AACQM - DESPACHO SEI Nº 23780325 -

Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição

Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar

Estadual nº 97, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função

essencial da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercer a

função jurídica no âmbito do Poder Executivo Estadual, remetem-se

os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria

objeto deste processo. Após, remetem para superior consideração

governamental.

PROC.E-1101-410/24 da ALE - DESPACHO SEI Nº 23855512 -

Remetem-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da

Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF para análise

e manifestação do Projeto de Lei nº 71/2023, de iniciativa do

Deputado Estadual Delegado Luciano, fundamentado na cota do

interior, teor do qual, em 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual

Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual

Estadual, bem como no art. 7º, de 18 de julho de 1991. Após, remetem para superior

consideração governamental, atestado que o prazo para sanção

os autos encerrar-se-á em 27 de março de 2024.

PROC.E-1101-410/24 da SESAU - DESPACHO SEI Nº 23564216 -

Em 27 de março de 2024, o



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
25 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2652

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coqueiro Seco

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL, inscrita no CNPJ 12.200.325/0001-05, com endereço na Rua João Navarro, 601, Centro, Coqueiro Seco/AL, CEP 57.140-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL para obra de Construção de um CREA no município de Coqueiro Seco, contrato n° 1091.086-74, neste Município.

Protocolo 1007062

Prefeitura de Delmiro Gouveia

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ: 12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Regularização de Licença de Instalação, referente à construção e implantação do Matadouro Público para a atividade de abate de animais de grande porte (bovinos e bubalinos) no município de Delmiro Gouveia - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1007140

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 003/2025;
Tipo: menor preço por global;
Processo n.º 005.009.419785/2025;
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de cobertura de quadra poliesportiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 17 de outubro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.gov.br.

Maribondo/AL, 24 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1007146

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 004/2025;
Tipo: menor preço por global;
Processo n.º 009.018.346342/2025;
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de pavimentação em paralelepípedo e recapeamento asfáltico em diversas ruas no perímetro urbano do município de Maribondo/AL para atender o Convênio n° 944937/2023, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.gov.br.

Maribondo/AL, 24 de setembro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1007147

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2025

Tipo Menor Preço por item. - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Porto Real do Colégio/AL.

ABERTURA: DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 08H00MIN.

ENDEREÇO ELETRÔNICO NO SITE: www.licitanet.com.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 24 de setembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 1007196

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08200037/2025

Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para aquisição de munição CALIBRE 38 para uso operacional e para treinamento da Guarda Municipal.

Data da sessão: 01/10/2025. Link: www.bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 24 de setembro de 2025.

GABRIEL GAZZANELO GOMES SAMPAIO
Pregoeiro

Protocolo 1007195

PARTICULARES

A SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, portadora do CNPJ 06.121.325/0001-09, localizada na rua Secundária 2, s/n, Distrito Industrial Luis Cavalcante, quadra 784, lote 480, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos do seu empreendimento.

Protocolo 1007050

A CLEAN SEA - Coleta de Resíduos e Transporte LTDA, CNPJ 28.100.976/0001-55, localizada a Av. Menino Marcelo, 1600, sala 01, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos no Estado de Alagoas.

Protocolo 1007079

SDR ADMINISTRADORA LTDA, 51.237.287/0001-08, Rua Rio Javari, 361, CXPST 745, Bairro Nossa Senhora das Graças, 69.053-110, Manaus/AM, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental Prévia para o empreendimento "Pousada Sheris", situada na Rod. AL 101 Norte LD 646, Parte - A - MART 5376, Antunes, Maragogi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1007119

VALERIA ARLEIDE DE SOUZA VENTURA 03316582401, CNPJ 39.151.779/0001-81, Rua Jose Martiniano Vasco, 01, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação do empreendimento Pousada Lampião Centro Histórico.

Protocolo 1007143

WILLYSON MENDES DO NASCIMENTO, CNPJ: 34.797.590/0001-47, situado na R LUIZ DE OLIVEIRA PACHECO, SN, CENTRO, SAO LUIS DO QUITUNDE/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para atividade de Transporte de Resíduo Perigoso - ATRP

Protocolo 1007145

A Associação de Adquirentes de Lotes do Riviera do Lago, inscrita no CNPJ 23.658.668/0001-26, localizada na Rua Miguel Tertuliano da Silva, nº 02 - Lote 02 - Loteamento Riviera do Lago, Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento Loteamento Riviera do Lago. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1007149

OMENA & VIEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.747.618/0001-97, localizada na R T, Nº 1137, Cidade Universitária, Lot. Canto do Maina, Quadra 20, Lote 1 a 10 e 25 a 29, Maceió/AL, CEP: 57.072-640, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1007187

POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO JOSÉ II LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 29.229.339/0001-46, localizada na Rua Doutor João Crisóstomo de Farias, Nº 294, Clima Bom, Maceió/AL,- CEP: 57.071-090, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1007189

BE INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.085.180/0001-76, situado na Rua Sampaio Marques, n.º 25, sala 611, no bairro de Pajuçara, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Licença de Instalação (LI) que tem como objeto o empreendimento imobiliário composto condomínio residencial denominado Be NaBarra, a ser implantado em imóvel situado na Rua Leonita Cavalcante (antiga AL 203), esquina com a Rua Américo Neto (antiga Rua em Projeto), quadra 14, Loteamento Recando dos Caetés, no bairro Recando, na cidade de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas

Protocolo 1007192

OCEAN TATUAMUNHA SPE LTDA inscrita sob CNPJ nº 61.784.937/0001-90, endereço: Loteamento Flamboyantes, SN, Lotes 05, 06, 11 e 12, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para seu empreendimento denominado OCEAN TATUAMUNHA localizada no mesmo endereço supracitado. Foi determinado a apresentação de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e Estudo de Caracterização de Orla.

Protocolo 1007241



Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

